



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

EDITAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.959.466/0001-60, situado na Rua Bernardino Monteiro, n.º 178, Centro, Domingos Martins - ES, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, das Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, pelas demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste edital.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP COM EXCEÇÃO DO LOTE 18 PARA AMPLA DISPUTA

Data da sessão: 27/05/2024

Horário: 09:00

Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

1. DO OBJETO E DISPOSIÇÕES PRELIMILARES.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Ata de Registro de Preços para possível aquisição de Artigos Médicos Hospitalares e Odontológicos, para serem utilizados nos diversos processos de trabalhos ofertados pelo município, realizados através das Equipes de Saúde Bucal**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O Edital encontra-se disponível na internet nos sites www.domingosmartins.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda poderá ser obtida cópia na Sala da Comissão de Licitação localizada na Rua Bernardino Monteiro, n.º 85, prédio da Secretaria de Obras, Centro, Domingos Martins - ES, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00.

1.5. Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: até às 17:00 horas do 22/05/2024.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 15:00 horas do dia 14/05/2024.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 27/05/2024.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 27/05/2024.

1.6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.

1.7. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço:
www.portaldecompraspublicas.com.br.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico N° 000005/2024

1.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e endereço eletrônico anteriormente estabelecido; desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

1.9. Compete a cada licitante fazer um minucioso exame do Edital, e das condições nele estabelecidas, ficando responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítos www.domingosmartins.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como às publicações oficiais, questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

1.10. Problemas na operação do sistema deverão ser comunicados pelos licitantes, imediatamente ao Provedor - Portal de Compras Públicas.

1.11. O valor estimado ou valor máximo aceitável possuirá caráter sigiloso, conforme Artigo 24 da Lei 14.133/21, de forma a alcançar maior competitividade na disputa e maior economicidade para o município, conforme Recomendação Técnica n° 004/2023 do Controle Interno do Município.

1.12. Para fins do disposto no subitem anterior, o valor estimado ou valor máximo aceitável será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio dos lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços - Anexo X do presente edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública e serão utilizados recursos de tecnologia da informação, por meio de comunicação eletrônica via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

3.2. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos pelo sítio "www.portaldecompraspublicas.com.br" constante da página eletrônica do Portal de Compras Públicas (Provedor).

3.2.1. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico N° 000005/2024

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, após a fase de lances, a Pregoeira convocará a(s) empresa(s) vencedora(s) para anexar os documentos de habilitação exigidos no edital no **prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas**, e após este prazo encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. A proposta de preços prevista no Edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico, mediante a opção "Acesso identificado", na página inicial do site www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme datas e horários limites estabelecidos no item 1.4 deste instrumento convocatório.

5.3. Será de inteira responsabilidade do licitante o preenchimento de todas as informações requeridas pelo sistema, devendo o mesmo cuidar para que tais não o identifiquem sob pena de desclassificação.

5.4. O encaminhamento da proposta pelo licitante pressupõe seu pleno conhecimento e aceitação de todas as regras do certame.

5.5. Para a elaboração da proposta comercial o licitante deverá considerar os preços praticados no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.

5.6. A proposta e os lances formulados pelo licitante na Sessão Pública através do sistema eletrônico deverão indicar o **PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, expresso em Real (R\$)**.

5.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante registrado.

5.8. No caso de propostas com valores iguais, não ocorrendo lances, prevalecerá aquela que for recebida e registrada em primeiro lugar.

5.9. O preço proposto deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos por ventura decorrente ou de qualquer outra forma relacionados com o objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico N° 000005/2024

impostos, taxas, transportes, seguros, embalagens, encargos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, insumos de qualquer natureza, etc.

5.10. Quaisquer tributos, custos ou despesas, de qualquer natureza, omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue ao Município sem ônus adicional.

5.11. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.13. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

5.14. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.15. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado e posteriormente os seus documentos de habilitação anexados somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Modelo, prazo de validade ou de garantia, no que for aplicável, de cada item ofertado, quando for o caso.

6.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.4. Os bens solicitados deverão ter validade de no mínimo 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.

6.5. Marcas de Referência: De acordo com o descrito no Termo de Referência.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico N° 000005/2024

em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Edital, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez) centavos**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 05 (cinco) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 05 (cinco) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

- 7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;
- 7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;
- 7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.29.2. empresas brasileiras;
- 7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
- 7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.30.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 24 (vinte e quatro)**, considerando dia útil, envie a **proposta adequada** ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos **documentos de habilitação**, conforme item 9 deste edital, e se for o caso, dos **documentos complementares** (prospectos/ficha técnica/catálogo), quando necessários.
- 7.31. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado.
- 8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.
- 8.3. Após a finalização da fase de lances e negociação, não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no orçamento estimado do município.
- 8.4. As propostas com valores superiores aos estabelecidos pela administração ao final da fase de lances e negociação, serão automaticamente desclassificadas.
- 8.5. Será desclassificada também a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.5.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

parcela ou à totalidade da remuneração.

8.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

8.9. A Pregoeira convocará o licitante classificado em primeiro lugar para apresentação da proposta readequada e das AMOSTRAS dos produtos ofertados nos lotes, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **FICANDO DISPENSADAS AMOSTRAS QUE FOREM COTADAS NAS MARCAS DE REFERÊNCIA.**

8.9.1. As amostras deverão ser entregues **no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado da Rua dos Manacás, nº 50, Jardim Campestre, Domingos Martins - ES, Cep: 29260-000, próximo ao Material de Construção JRD**, no prazo limite de **02 (dois) corridos**, contados da convocação.

8.9.2. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Edital e no Termo de Referência anexo ao presente.

8.9.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem ou anexação de Ata de Análise no sistema.

8.9.4. Demais condições de apresentação e análise das amostras correrão conforme item 5 do Termo de Referência, parte integrante deste edital.

8.10. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do instrumento contratual, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.12. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.13. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.13.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.13.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes da Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

8.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br).

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>).

9.1.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, **a Pregoeira solicitará da(s) vencedora(s) a anexação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, através de mensagem via chat no portal, concedendo o prazo IMPRORROGÁVEL de 24 (vinte e quatro) horas**, considerando dia útil, para realização da anexação, sob pena de desclassificação, e posteriormente, verificará por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar após solicitação a respectiva documentação atualizada.

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Documento de identidade do representante legal.

9.8.2. Registro comercial - no caso de empresa individual; ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado - no caso de sociedades comerciais; e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.8.2.1. No caso em que houver consolidação do contrato social ou transformação do registro da empresa na última alteração, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores.

9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>>.

9.8.4. No caso de Cooperativa: ata de eleição da diretoria e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente registrados na Junta Comercial da respectiva sede.

9.8.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação/transformação respectiva.

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) emitido em até 60 (sessenta) dias contados da data de abertura do certame;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.9.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico N° 000005/2024

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei;

9.10.3.1. No caso de empresa constituída há menos de 2 (dois) anos admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício ou ao período de existência da sociedade.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para os quais já tenha o licitante fornecido materiais relativos ao objeto desta licitação, que atestem o desempenho da proponente quanto à qualidade dos mesmos, devidamente assinado pelo representante com papel timbrado ou carimbo do CNPJ do emissor.

9.12. DECLARAÇÕES

9.12.1. Declarações constantes nos **Anexos II, III, IV, VI e VII** deste edital.

9.13. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ME/EPP.

9.13.1. Para comprovar sua condição de ME/EPP a empresa deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar:

9.13.1.1. Declaração referente à Condição de ME - EPP assinada pelo representante legal **EM CONJUNTO COM O CONTADOR**, nos termos do **Anexo V** deste Edital.

9.13.1.2. Declaração de que no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do **Anexo VIII** deste Edital.

9.13.1.3. Certidão Simplificada da Junta Comercial da qual conste o enquadramento como ME ou EPP, com data de emissão não superior a **180 (cento e oitenta) dias**, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Após o encaminhamento dos documentos de habilitação pelo provedor Portal de Compras Pública, **não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos não apresentados**, salvo se considerado caso de diligência pela Pregoeira, para:

9.17.1. Complementação/confirmação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;

9.17.2. Atualização de documentos apresentados cuja validade tenha expirado, desde que, em consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores das certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s) no momento da diligência pela Pregoeira.

9.17.2.1. Em se tratando de ME/EPP poderá ser aplicado o previsto no item 9.15.

9.18. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares conforme descrito nos subitens 9.16.1 e 9.16.2, o licitante será convocado via sistema a encaminhá-los, em formato digital no portal, no prazo a ser concedido pela Pregoeira, podendo ser de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

9.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante vencedor deverá ser encaminhada no **prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas** a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, podendo ser solicitada concomitantemente aos documentos de habilitação para fins de agilidade processual, e deverá:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico N° 000005/2024

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter preferencialmente a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão também os primeiros.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Após o julgamento das propostas e após a habilitação/inabilitação das participantes, o licitante interessado deverá manifestar imediatamente a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão.

11.1.1. Será considerada como manifestação imediata aquela efetuada por meio do sistema em até **30 (trinta) minutos** após a intimação ou lavratura da ata de habilitação/inabilitação.

11.1.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

11.2. Declarado o vencedor, e feita a manifestação motivada da intenção de recurso nos termos do item anterior, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante 1.4 deste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Julgados os recursos ou não havendo interposição de recurso, o processo licitatório será encaminhado à Autoridade Competente para adjudicação e homologação, e concomitantemente, a **Pregoeira encaminhará mensagem para as licitantes**, via plataforma, estipulando um prazo e solicitando **manifestação** quanto ao aceite em cotar os bens/serviços com **preços iguais** aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação, para fins de **formação de cadastro de reserva**, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata, conforme especificado nos itens 14.8, 14.9, 14.10 e 14.11 deste edital.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, será firmada Ata de Registro de Preços conforme Minuta Anexo X deste edital, e de acordo com a necessidade da contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.1.1. O licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas neste edital, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação, e posteriormente, mesmo prazo para assinar e/ou Termo de Contrato ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de preços, do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária por meio eletrônico, para que seja assinado com assinatura digital do representante legal ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do envio do e-mail.

14.2.2. O prazo previsto no subitem 14.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Adjudicatário, desde que:

I - a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

II - a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. A referida Autorização/Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5. Por ocasião da aquisição, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital.

14.5.1. Na hipótese de irregularidade, o fornecedor deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

14.8. Após a homologação da licitação, também deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:

14.8.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

14.8.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- a) Dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens/serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- b) Dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

14.8.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.9. O registro a que se refere os itens anteriores tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

14.10. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea "a" do subitem 14.8.2 antecederão aqueles de que trata a alínea "b" do referido item.

14.11. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem os subitens 14.8 e 14.9 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

14.12. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Diário Oficial dos Municípios (DOM), no site oficial da Prefeitura de Domingos Martins e no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.13. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.13.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata a alínea "a" do subitem 14.8.2 (cadastro de reserva dos fornecedores que aceitaram contratar nas mesmas condições do vencedor) aceitar a contratação nos termos do disposto no subitem 14.13, a Administração, observados o valor estimado e



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- a) convocar os licitantes de que trata a alínea "b" do inciso II do **caput** do art. 16 para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.15. Demais regras acerca do registro dos preços, conforme Minuta Anexo X.

15. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

15.1. As regras acerca das condições de entrega e dos requisitos da contratação são as estabelecidas no Termo de Referência parte integrante deste Edital.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. Os preços poderão sofrer reajuste após o prazo de 12 (doze) meses, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, aplicando-se o índice adotado pela Administração, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência - parte integrante deste Edital.

17. DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.

17.1. Os critérios de gestão, fiscalização e acompanhamento do objeto desta licitação estão previstos no Termo de Referência parte integrante deste Edital.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência parte integrante deste Edital.

19. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca de medição e pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência parte integrante deste Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1.** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 20.1.2.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.3.** Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

- 20.1.4.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 20.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 20.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 20.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 20.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3 A aplicação das sanções administrativas obedecerá as disposições do Decreto Normativo nº INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - Nº 010/2023 - VERSÃO 01.

20.4 A pensalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções:

20.5 Em caso de aplicação da penalidade de multa, serão obedecidos os seguintes critérios:

20.5.1 multa de mora - punição de caráter pecuniário e será aplicada no caso de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato (entrega de bens ou prestação de serviço), correspondendo ao percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor previsto no subitem 20.5.1.1, limitado a 30 (trinta) dias.

20.5.1.1 A base de cálculo será o valor total contratado, em se tratando de entrega única, e o valor da parcela em mora, no caso de entrega parcelada.

20.5.2 As sanções de **multa de mora ou de multa compensatória**, aplicadas individual ou acumuladamente, não poderão ser inferiores a **0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado em contratação direta** e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item **20.1** deste edital.

20.5.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada por meio da emissão de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou ainda judicialmente.

20.5.4 No cálculo de apuração do valor referente à penalidade de multa, deverão ser incluídos os dias de início, primeiro dia útil após o vencimento da obrigação, e o de efetivo adimplemento contratual.

20.5.5 A **multa compensatória** será aplicada por descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais. Possui caráter indenizatório, cujo objetivo é compensar a Administração pelos prejuízos causados e obedecerá às seguintes disposições:

I - o atraso injustificado e superior ao previsto no caput do artigo 8º (30 dias) será considerado inexecução contratual total ou parcial, sujeitando o infrator à cobrança, além de multa moratória, de multa compensatória de 1 a 5% (um a cinco por cento) sobre o valor total do contrato, conforme critérios



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

estabelecidos no artigo 7º da IN IN SCI - Nº 010/2023 - VERSÃO 01, podendo ensejar sua extinção;

II - a inexecução, no todo ou em parte, de qualquer cláusula pactuada, sujeitando o infrator à multa compensatória de 6 a 10% (seis a dez por cento) sobre o valor total do contrato, podendo ensejar sua extinção.

20.5.6 O percentual estabelecido no inciso II do item 20.5.5 poderá ser dobrado, nos casos de reincidência.

20.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.1.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados a Pregoeira, EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, através do Sistema Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br).

22.2.1. Os esclarecimentos serão divulgados no referido portal.

22.3. As impugnações deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE por forma eletrônica, em local próprio no Sistema Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), no prazo assinalado, observados os demais requisitos de admissibilidade, não tendo efeito suspensivo.

22.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.9. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.7.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.8. A Prefeitura Municipal de Domingos Martins, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.8.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico N° 000005/2024

23.8.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.9. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Domingos Martins - ES, 10 de abril de 2024

Edna Modolo
Coordenadora de Apoio Administrativo



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____/_____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

ANEXO I

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL utilizado para estabilizar o paciente que tem dificuldade de manter a boca aberta ou estática. a trava dá maior segurança ao profissional durante o procedimento. não cortante. material: aço inox. tamanho: 11cm. validade: indeterminado. autoclavável. marca de referência: golgran ou similar.		UND	10,00		
00002	ABRIDOR DE BOCA TIPO ABRITEC material: silicone atóxico e pigmento. possui orifício central para fio dental. validade: 5 anos. autoclavável à 135°C. indicado para manter a boca do paciente aberta, para melhor visão do campo operacional, facilitando e proporcionando conforto durante procedimentos odontológico. dimensões aproximadas tamanho adulto: 40 x 30 x 20 mm. dimensões aproximadas tamanho infantil: 30 x 25 x 18 mm. marca de referência: indusbelo, maquira ou similar.		UND	20,00		
00003	ADESIVO DENTINARIO MONOCOMPONENTE indicado para união de resinas compostas fotopolimerizáveis à estrutura dental, reparo em porcelana e resina, cimentação de restaurações indiretas, quando utilizado com o relyx acr - cimento resinoso adesivo (coroas, pinos intraradiculares, inlays, onlays). primer e adesivo em um só frasco. solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona, o que faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco. contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. exclusiva tampa flip top: evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. rendimento: até 280 restaurações. marca de referência 3 m ou similar.		UND	200,00		
00004	AFASTADOR DE MINESSOTA indicado para afastar tecidos moles durante os procedimentos cirúrgicos. objeto não cortante. autoclavável. feito em aço inox. marca de referência: golgran ou similar.		UN	20,00		
00005	AGUA OXIGENADA 10 VOL frasco com 100 ml		FR	150,00		
00006	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G COM 100 UN DESCARTAVEL. indicado para aplicação de anestésicos injetáveis. padrão internacional de comprimento de cânulas.parede da cânula de menor espessura aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. confeccionadas em aço especial inoxidável de alta tecnologia. siliconizadas para suavizar a penetração da cânula no tecido.cânula comprimento de 0,4mm.siliconizadas e esterilizadas.bisel trifacetado. aço inoxidável. 30g curta: 25mm. marca de referência: nova dfl ou similar.		CX	200,00		
00007	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA DESCARTAVEL indicado para aplicação de anestésicos injetáveis. padrão internacional de comprimento de cânulas.parede da cânula de menor espessura aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor		CX	100,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____/_____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	trauma e maior conforto. confeccionadas em aço especial inoxidável de alta tecnologia. siliconizadas para suavizar a penetração da cânula no tecido. cânula comprimento de 0,4mm. siliconizadas e esterilizadas. bisel trifacetado. aço inoxidável. marca de referência: nova dfl ou similar.					
00008	AGULHA GENGIVAL LONGA agulha descartável, estéril, fabricada com polímeros especialmente formulados para este fim. o indicado para aplicação de anestésicos injetáveis. padrão internacional de comprimento de cânulas. parede da cânula de menor espessura aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. confeccionadas em aço especial inoxidável de alta tecnologia. siliconizadas para suavizar a penetração da cânula no tecido. cânula comprimento de 0,4mm. siliconizadas e esterilizadas. bisel trifacetado. aço inoxidável. 30g longa: 38,1mm. marca de referência: nova dfl ou similar.		CX	200,00		
00009	ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70% cada 100ml da solução contém: álcool etílico 70° inpm - 78ml e água deionizada q.s.p 100ml. álcool etílico 70° inpm. álcool etílico 70° (p/p). uso externo. classe de risco: II. embalagem de 1 litro.		UND	1.000,00		
00010	ALGODÃO HIDROFILO não estéril. 100% puro algodão: macio e extra-absorvente. cor: branco. peso: 500g. dermatologicamente testado. marca de referência: delicato ou similar.		RL	100,00		
00011	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA ADRENALINA (injetável c/ cloridrato de lidocaína 2% e adrenalina 1:100 000 caixa c/ 50 tubetes de cristal contendo 1,8ml cada). marca de referência nova dfl ou similar.		CX	300,00		
00012	ANESTÉSICO TÓPICO A 2% composição: benzocaína 20%. é absorvido de forma rápida através das mucosas. embalagem com 12g .gel 200mg/g. sabor tutti-frutti. marca de referência: nova dfl ou similar.		FR	200,00		
00013	APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO deve possuir potência de até 2500 mw/cm². possuir no mínimo dois modos de potência para o dentista usar em baixa ou em alta potência de acordo com o procedimento necessário. ter capacidade de polimerizar camadas de resinas em apenas 1 segundo dando agilidade aos trabalhos em nossos postos de saúde. o led deve ficar na ponta do aparelho para melhor entrega de energia não deve ter fibra óptica visando evitar quebras e custos para o município. deve acompanhar protetor ocular, ponta de aplicação, capas de proteção da ponta e escala de espessura para tempo de cura de resina. a bateria deve ser de li-ion de no mínimo 1300mah, o led deve ser de no mínimo 5w de potência, o peso máximo deve ser de 300g. marca de referência: mmo ou similar.		UN	10,00		
00014	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO aplicador fabricado em aço inoxidável, ideal para a aplicação de hidróxido de cálcio em casos de cavidades mais		UND	50,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____/_____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	profundas, onde há proximidade com a polpa dentária. autoclavável. marca de referência: duflex - ss white ou similar.					
00015	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO retém a radiação em procedimentos radiográficos. proteção do paciente em radiografia periapical. avental periapical adulto; tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (pb); peso: 2.250kg; acabamento em polikroy (corino especial); cor: azul odonto; com protetor de tireoide; fechamento com velcro. marca de referência: nmartins ou similar.		UND	2,00		
00016	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL retém a radiação em procedimentos radiográficos. proteção do paciente em radiografia periapical. avental periapical infantil; tamanho: 60x50cm e com 0,25mm de chumbo (pb); peso: 1.500; acabamento em polikroy (corino especial); cor: azul; com protetor de tireoide; fechamento com velcro; marca de referência: nmartins ou similar.		UND	2,00		
00017	AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT (IMPERMEAVEL) MANGA LONGA vestimenta para uso odonto-médico-hospitalar com a finalidade de proteger o corpo do profissional de saúde para reduzir os níveis de contaminação/ infecção através de respingos e aerossóis com potencial infeccioso. não estéril; descartável; material: tecido não tecido polipropileno sms com lâmina polietileno; gramatura: 50 g/m2; tipo de fechamento: posterior com tiras de amarrar no pescoço e na cintura; modelo da manga: longa com punho de elástico; tipo de barreira: com barreira bacteriana; propriedade: hidrorrepelente e impermeável; tamanho: único; cor: branca. deve atender a norma abnt nbr 16693:2022.		UN	3.000,00		
00018	AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT MANGA LONGA vestimenta para uso odonto-médico-hospitalar com a finalidade de proteger o corpo do profissional de saúde para reduzir os níveis de contaminação/ infecção através de respingos e aerossóis com potencial infeccioso. não estéril; descartável; material: tecido não tecido (tnt) 100% polipropileno. gramatura: 40 g/m2; tipo de fechamento: posterior com tiras de amarrar no pescoço e na cintura; modelo da manga: longa com punho de elástico; propriedade: hidrorrepelente; tamanho: único; cor: branca. deve atender a norma abnt nbr 16693:2022.		UN	7.500,00		
00019	BABADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UN confeccionado em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico). branco. sem adesivo. alto potencial de absorção. dimensões: 30 x 40 cm. marca de referência: ss plus ou similar.		PCT	200,00		
00020	BANDEJA INOX 22 X 12 X 1,0 CM fabricada com aço inox asi 304. possui 0,05mm de espessura. produzido por profissionais qualificados resultando em acabamento perfeito e polimento sem igual. livres de rebarba. marca de referência: fava, golgran ou similar.		UND	100,00		
00021	BICARBONATO DE SODIO indicado para profilaxia oral e		CX	50,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____/_____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	remoção de placa bacteriana. granulometria: ultra fina. validade: 2 anos. embalagem com 15 sachês de 40g cada. marca de referência: dcma, airon ou similar.					
00022	BROCA AR 1011 ponta diamantada para preparo cavitário; haste fabricada em aço carbono inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de ar; sem sinais de oxidação e rebarbas; esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência número de lote e registro do ministério da saúde. validade indeterminada. marca de referência: kg sorensen ou similar.		UND	200,00		
00023	BROCA AR 1012 ponta diamantada para preparo cavitário; haste fabricada em aço carbono inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de ar; sem sinais de oxidação e rebarbas; esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência número de lote e registro do ministério da saúde. validade indeterminada. marca de referência: kg sorensen ou similar.		UND	200,00		
00024	BROCA AR 1013 ponta diamantada para preparo cavitário; haste fabricada em aço carbono inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de ar; sem sinais de oxidação e rebarbas; esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência número de lote e registro do ministério da saúde. validade indeterminada. marca de referência: kg sorensen ou similar.		UND	200,00		
00025	BROCA AR 1014 ponta diamantada para preparo cavitário; haste fabricada em aço carbono inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de ar; sem sinais de oxidação e rebarbas; esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência número de lote e registro do ministério da saúde. validade indeterminada. marca de referência: kg sorensen ou similar.		UND	200,00		
00026	BROCA AR 1015 ponta diamantada para preparo cavitário; haste fabricada em aço carbono inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de ar; sem sinais de oxidação e rebarbas; esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto		UND	200,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____/_____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	trazendo externamente os dados de identificação, procedência número de lote e registro do ministério da saúde. validade indeterminada. marca de referência: kg sorensen ou similar.					
00027	BROCA AR 1016 ponta diamantada para preparo cavitário; haste fabricada em aço carbono inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de ar; sem sinais de oxidação e rebarbas; esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência número de lote e registro do ministério da saúde. validade indeterminada. marca de referência: kg sorensen ou similar.		UND	200,00		
00028	BROCA AR 2112 ponta diamantada cônica extremidade chama; utilizada em diferentes procedimentos odontológicos, como preparo de cavidades, remoção de restaurações antigas, desgaste de esmalte e dentina, entre outros; haste fabricada em aço inoxidável; ponta diamantada para alta rotação (fg). sem sinais de oxidação e rebarbas; esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência número de lote e registro do ministério da saúde. validade indeterminada. marca de referência: kg sorensen ou similar.		UND	200,00		
00029	BROCA AR Nº 1012 HASTE LONGA ponta diamantada para preparo cavitário; haste longa fabricada em aço carbono inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de ar; sem sinais de oxidação e rebarbas; esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência número de lote e registro do ministério da saúde. validade indeterminada. marca de referência: kg sorensen ou similar.		UND	200,00		
00030	BROCA AR Nº 1014 HASTE LONGA ponta diamantada para preparo cavitário; haste longa fabricada em aço carbono inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de ar; sem sinais de oxidação e rebarbas; esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência número de lote e registro do ministério da saúde. validade indeterminada. marca de referência: kg sorensen ou similar.		UND	200,00		
00031	BROCA AR Nº 1016 HASTE LONGA ponta diamantada para preparo cavitário; haste longa fabricada em aço		UND	200,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____/_____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	carbono inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de ar; sem sinais de oxidação e rebarbas; esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência número de lote e registro do ministério da saúde. validade indeterminada. marca de referência: kg sorensen ou similar.					
00032	BROCA AR Nº 2135 F broca diamantada número 2135 f, para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extra finas uniformes, encaixe em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, adaptável às diferentes canetas de alta rotação. esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. marca de referência: kg sorensen ou similar.		UND	100,00		
00033	BROCA AR Nº 3118 F broca diamantada número 3118 f, para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extra finas uniformes, encaixe em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, adaptável às diferentes canetas de alta rotação. esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. marca de referência: kg sorensen ou similar.		UND	100,00		
00034	BROCA AR Nº 3118 FF broca diamantada número 3118 ff, para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extra finas uniformes, encaixe em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, adaptável às diferentes canetas de alta rotação. esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. marca de referência: kg sorensen ou similar.		UND	100,00		
00035	BROCA AR Nº 3168 F broca diamantada número 3168 ff, para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extra finas uniformes, encaixe em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, adaptável às diferentes canetas de alta rotação. esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação,		UND	100,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____/_____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. marca de referência: kg sorensen ou similar.					
00036	BROCA AR Nº 3195 F broca diamantada número 3195 f, para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extra finas uniformes, encaixe em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, adaptável às diferentes canetas de alta rotação. esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. marca de referência: kg sorensen ou similar.		UND	100,00		
00037	BROCA AR Nº 3195 FF broca diamantada número 3195 ff, para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extra finas uniformes, encaixe em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, adaptável às diferentes canetas de alta rotação. esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. marca de referência: kg sorensen ou similar.		UND	100,00		
00038	BROCA BR 1 broca de carboneto. para contra-ângulo. indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amalgamas, resinas, porcelanas, metais). embalagem com 1 unidade. marca de referência kavo ou similar		UND	100,00		
00039	BROCA BR 1/2 broca de carboneto. para contra-ângulo. indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amalgamas, resinas, porcelanas, metais). embalagem com 1 unidade. marca de referência kavo ou similar		UND	100,00		
00040	BROCA BR 2 broca de carboneto. para contra-ângulo. indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amalgamas, resinas, porcelanas, metais). embalagem com 1 unidade. marca de referência kavo ou similar		UND	200,00		
00041	BROCA BR 3 broca de carboneto. para contra-ângulo. indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amalgamas, resinas, porcelanas, metais). embalagem com 1 unidade. marca de referência kavo ou similar		UND	200,00		
00042	BROCA BR 4 broca de carboneto. para contra-ângulo. indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amalgamas, resinas, porcelanas, metais). embalagem com 1		UND	200,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____/_____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	unidade. marca de referência kavo ou similar					
00043	BROCA BR 5 broca de carboneto. para contra-ângulo. indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais). embalagem com 1 unidade. marca de referência kavo ou similar		UND	200,00		
00044	BROCA BR 6 broca de carboneto. para contra-ângulo. indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais). embalagem com 1 unidade. marca de referência kavo ou similar		UND	200,00		
00045	BROCA BR 7 broca de carboneto. para contra-ângulo. indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais). embalagem com 1 unidade. marca de referência kavo ou similar		UND	200,00		
00046	BROCA BR 8 broca de carboneto. para contra-ângulo. indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais). embalagem com 1 unidade. marca de referência kavo ou similar		UND	200,00		
00047	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 2 broca em aço carbide com lâminas de tungstênio; fg – alta rotação; formato esférico ideal para preparo de cavidade; com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; sem soldagem; esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. marca de referência: kg sorensen ou similar		UND	200,00		
00048	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 4 broca em aço carbide com lâminas de tungstênio; fg – alta rotação; formato esférico ideal para preparo de cavidade; com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; sem soldagem; esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. marca de referência: kg sorensen ou similar		UND	200,00		
00049	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 6 broca em aço carbide com lâminas de tungstênio; fg – alta rotação; formato esférico ideal para preparo de cavidade; com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; sem soldagem; esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas		UND	100,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____/_____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. marca de referência: kg sorensen ou similar					
00050	BROCA PARA POLIMENTO DE RESINA PONTA SCHOFU CONICA fabricada em óxido de alumínio microgranulado, são perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração. podem ser esterilizadas em autoclave, estufa e a frio. velocidade recomendada: 5.000-20.000 rpm. validade: indeterminada. embalagem com 1 unidade. marca de referência: labordental ou similar.		UND	200,00		
00051	BROCA PARA POLIMENTO DE RESINA PONTA SCHOFU ESFERICA fabricada em óxido de alumínio microgranulado, são perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração. podem ser esterilizadas em autoclave, estufa e a frio. velocidade recomendada: 5.000-20.000 rpm. validade: indeterminada. embalagem com 1 unidade. marca de referência: labordental ou similar.		UND	200,00		
00052	BROCA ZECRYA CIRÚRGICA - 23MM broca tipo zecrya; ideal para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração; confeccionada em aço carbide; ponta ativa e formato tronco-cônico, para motores de alta rotação; com ponta ativa de 11 mm; comprimento de 23 mm; com seis lâminas helicoidais sem rebarbas ou sinais de oxidação; esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação; embalada conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. marca de referência: angelus ou similar		UND	50,00		
00053	BROCA ZECRYA CIRÚRGICA - 28MM broca tipo zecrya; ideal para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração; confeccionada em aço carbide; ponta ativa e formato tronco-cônico, para motores de alta rotação; com ponta ativa de 11 mm; comprimento de 28 mm; com seis lâminas helicoidais sem rebarbas ou sinais de oxidação; esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação; embalada conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. marca de referência: angelus ou similar		UND	100,00		
00054	CABO DE BISTURI Nº 03 para lâminas nº 10 a 17; material: produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; tamanho: 12,5cm.		UND	100,00		
00055	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. aço inox. autoclavável. marca de referência: golgran ou similar.		UND	300,00		
00056	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO possuem rolamentos com esferas de cerâmica e uma tecnologia exclusiva de microbalanceamento digital, garantindo vida útil mais		UND	150,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____/_____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	longa à peça. além do design arrojado, elas são mais leves, anatômicas e confortáveis para o cirurgião-dentista com corpo em alumínio anodizado. alta rotação. corpo peça de mão. design arrojado com linhas arredondadas; fabricado em alumínio com tratamento anodizado. autoclavável a até 135c. conexão borden. spray triplo. distribuído simetricamente em direção á ponta da broca. projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. rotação: 420.000 rpm. rotores precisamente balanceados. pressão de ar de trabalho. entre 32 e 35 libras (psi). peso ideal. peso líquido inferior a 32,0 gramas. baixo ruído de trabalho. fixação das brocas - sistema push button. acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (push button). permite a troca rápida das brocas. dispensa a utilização do saca-brocas. resistente a uma tração que assegura o travamento da broca. alto torque. formato ergonômico. corpo de espessura fina. possui ranhuras antiderrapantes. extremidade inclinada. exclusivo tratamento eletroquímico. sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca. marca de referência: dabi atlant ou similar.					
00057	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO azul e vermelho; dupla face; resistente à tração e à umidade; recoberto por fina camada de parafina.permite registros simultâneos das arcadas superior e inferior. permite dupla checagem da oclusão.indicado para registro dos contatos oclusais nos procedimentos de ajuste de restaurações, peças protéticas e superfícies dentais. embalagem contendo 12 unidades. marca de referência: angelus ou similar		PCT	200,00		
00058	CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA DUPLA 2 FUROS confeccionada em papel: offset 240g. formato: 11x8cm. espaço para anotações; espaço das radiografias centralizadas; - encaixe perfeito para boa visualização.embalagem contendo 100 unidades.		PCT	50,00		
00059	CARTELA RADIOGRAFICA SIMPLES INDIVIDUAL COM 100UN confeccionada em papel: offset 290g. ficha de 1 furo. espaço para anotações; espaço das radiografias centralizadas; - encaixe perfeito para boa visualização. embalagem contendo: 100 unidades.		PCT	50,00		
00060	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. não inibe a polimerização de resinas restauradoras. alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentárias. fácil mistura. radiopaco. presa rápida. biocompatível. composição base: ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais. composição catalisador: etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. validade: 3 anos. marca de referência: hydro c -		KIT	50,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____/_____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico N° 000005/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	dentsply sirona ou similar.					
00061	COLGADURA PARA FILME DE RX confeccionado em aço inoxidável aisi-420, tamanho: 8 cm		UND	100,00		
00062	CONTRA ANGULO possui sensibilidade perfeita para os procedimentosodontológicos. com ranhuras antiderrapantes, formato anatômico e de fácil manuseio, ele garante movimentos mais precisos. spray interno duplo projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios.tratamento de superfície do corpo da peça o corpo das peças de mão é fabricado em alumínio e apresenta elevada resistência mecânica, obtida pela aplicação de uma exclusiva tecnologia que confere endurecimento superficial mantendo uma textura suave. encaixe universal. micromotor com acoplamento através do sistema intra de fácil manuseio permitindo giro livre de 360° para maior conforto do profissional. rotação de transmissão de velocidade. baixíssimo ruído de trabalho com rotação máxima em 20.000 rpm e transmissão de velocidade de 1:1, possui peso inferior a 50 gramas e resistência a tração superior a 45 n. cabeça reduzida. cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais, autoclavável até 135°C para garantir a total biossegurança para o dentista e para os pacientes. informações técnicas: transmissão: 1:1. rotação máxima: 20.000 rpm sistema de encaixe: intra giratório. sistema de fixação da broca: push button. tipo de broca: fg standard. esterilização: autoclavável até 135°C. peso líquido inferior a 50g. marca de referência: dabi atlant ou similar.		UND	50,00		
00063	CREME DENTAL FLUORETADO tubo contendo 90gramas. com micro partículas de cálcio.composição: aqua, calcium carbonate, sorbitol, sodium lauryl sulfate, sodium monofluorophosphate, aroma, cellulose gum, tetrasodium pyrophosphate, sodium bicarbonate, benzyl alcohol, sodium saccharin, xanthan gum, sodium hydroxide, cl 74260, cl 74160, limonene. contém monofluorofosfato de sódio (1450 ppm de flúor). marca de referência: colgate ou similar.		TB	8.000,00		
00064	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA possui a função mecânica de adaptar a matriz e/ou afastar dentes adjacentes. pronta para o uso, dispensa a realização de cortes ou ajustes, pois o seu formato agudo facilita a sua introdução na ameia e garante a fixação das matrizes, o que proporciona restaurações livres de excesso subgingival e com perfeito contorno. uso único. evita excessos subgingivais. composição natural: madeira e corantes reativos atóxicos. marca de referência: tdv ou similar.		PCT	100,00		
00065	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS é eliminado gradualmente da cavidade alveolar em até 30 dias, à medida que ocorre o preenchimento do alvéolo dentário com tecido de granulação e tecido ósseo neoformado. o único com própolis: o própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da		UND	50,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____/_____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	cicatrização, auxilia também na analgesia proporcionando um pós operatório mais tranquilo ao paciente. o iodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. embalagem com 10g. marca de referência: biodinâmica ou similar					
00066	CÂMARA PARA REVELAÇÃO COM ILUMINAÇÃO bivolt. indicado para revelação de radiografias odontológicas. não há necessidade de troca de lâmpadas e não utiliza energia elétrica; amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta; tampa superior removível para fácil higienização e reposição dos químicos; base removível facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção; copos de fácil reposição e que permitem maior economia de químicos; luvas confortáveis, removíveis e laváveis; aros que facilitam a retirada das luvas para limpeza; design moderno e inovador que proporcionam maior espaço interno e facilitam o manuseio das mãos; leve, portátil, ergonômica e em material bicolor resistente de alta durabilidade e sem riscos de oxidação; material bicolor que evita entrada de luminosidade externa; possui iluminação com acionamento por chave on/off, que permite total visualização do interior da câmara e não danifica a radiografia; partes e peças de fácil reposição; reciclável e ecologicamente correta; especificações técnicas: cor: material bicolor (branco externo e preto interno). dimensão do visor: 19,2 x 9,5 cm. material: poliestireno de alto impacto - psai. copos: 4 copos de 200 ml – formato econômico. dimensão do produto: 22 x 25 x 32 cm (l x a x c). dimensão da embalagem: 22 x 26 x 32 cm (l x a x c). peso do produto: 1,0 kg. peso do produto embalado: 1,100 kg. alimentação: duas pilhas aa de 1,5v. (3v). garantia: 1 ano marca de referência: advanced biotron ou similar.		UN	2,00		
00067	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DOS INSTRUMENTOS cerdas em aço; tubo e cabo de plástico; alta durabilidade e resistência.		UND	100,00		
00068	ESCOVA DENTAL ADULTO confeccionada com cerdas extra macias. limpador de língua. ajuda a remover as bactérias causadoras do mau hálito. cabo com apoio antiderrapante, facilita o manuseio e oferece maior firmeza na escovação. com capa protetora. marca de referência: colgate ou similar.		UND	10.000,00		
00069	ESCOVA DENTAL INFANTIL confeccionada com material suave. cabeça compacta oval protege a gengiva. cerdas extra macias em multinível proporcionam real limpeza aos dentes, grandes ou pequenos. cabo antiderrapante. limpador de língua no verso da cabeça da escova. apoio para o polegar. com capa protetora. marca de referência: colgate infantil dr. rabbit ou similar.		UND	10.000,00		
00070	ESCOVA ROBSON reta ca, fabricada em cerdas de nylon ultra flexíveis com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4 mm dentro da gengiva, sem causar		UND	400,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____/_____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	trauma. escova para profilaxia e micro-abrasão. validade indeterminada. embalada individualmente. marca de referência: american burrs ou similar.					
00071	ESPATULA DE INSERÇÃO Nº 01 espátula indicada para várias aplicações em dentística, como: aplicar e condensar restaurações de resina. amálgama e restaurador provisório.confeccionada em aço inox. espátula e calcador de silicato. garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.marca de referência: golgran ou similar.		UND	200,00		
00072	ESPATULA PLASTICA PARA IONOMERO indicado para espatulação de ionômero de vidro. flexível. validade indeterminada. autoclavável. marca de referência: jon ou similar.		UND	30,00		
00073	ESPELHO CLINICO SEM AUMENTO Nº 05 produzido sob avançada tecnologia e com materiais de primeira qualidade. possui uma camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho (primeiro plano do espelho) e não no plano traseiro do espelho. indicado para obter uma imagem refletida pelo espelho, única, nítida e sem fantasmas ou sombras. marca de referência: duflex - ss white ou similar.		UND	200,00		
00074	ESPONJA HEMOSTATICA obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. feito de 100% gelatina porcina. dimensões: 1cmx1cm.esterilizado por irradiação. embalagem com 10 unidades. marca de referência: maquir ou similar.		CX	50,00		
00075	EUGENOL fenol obtido através do óleo de cravo. cor do líquido: amarelo claro. escurece e torna-se espesso com a exposição ao ar. aroma de cravo.utilizado em reação com o óxido de zinco, em várias operações dentárias, tais como: proteção do complexo dentina-polpa (forramento). curativo anódino auxiliar da recuperação da polpa inflamada. restaurações provisórias. obturações de canais radiculares. agente de cimentação temporária ou permanente de incrustações. coroas ou pontes fixas. cimentos cirúrgicos. material de impressão. embalagem com 20ml. marca de referência: biodinâmica ou similar.		FR	50,00		
00076	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA indicado para corar a placa bacteriana.facilita a localização e também ajuda na instrução de higienização. base de fucsina básica 2%. embalagem com 60 unidades. marca de referência: biodinâmica ou similar.		FR	50,00		
00077	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA 4,0 seda trançada, classe ii, estéril. indicado para uso em: processos cirúrgicos gerais; fechamento de paredes teciduais; cirurgias gastro facial, gengivas utilizando a técnica ponto a ponto, segundo critério médico ou odontológico. com agulha ct 1/2 - 1,7cm. embalagem com 24 unidades. marca de referência: shalon ou similar		CX	200,00		
00078	FIO DENTAL 50M indicado para limpeza dos dentes evitando assim a formação de placa bacteriana. cor branca. encerrado.odor menta; sabor menta; ativo: poliamida; promotor de aderência: parafina; lubrificante e aromatizante: óleo essencial de menta;		UND	5.000,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____/_____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	embalagem com 50m. marca de referência: hillo ou similar.					
00079	FIO DENTAL COM 500 M indicado para limpeza dos dentes evitando assim a formação de placa bacteriana. cor branca. encerrado. odor menta; sabor menta; ativo: poliamida; promotor de aderência: parafina; lubrificante e aromatizante: óleo essencial de menta; embalagem com 50m. marca de referência: hillo ou similar.		UND	100,00		
00080	FITA MATRIZ DE POLIESTER embalagem contendo 50 unidades. marca de referência: k - dente ou similar.		UND	100,00		
00081	FIXADOR RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO indicado para a fixação da imagem na película de filme. composição: bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia. pronto uso. embalagem com 500ml. marca de referência: kodak ou similar.		L	100,00		
00082	FLUOR GEL NEUTRO CONTENDO FLOURETO DE SODIO A 2% TIXOTROPICO indicado para a prevenção de cáries, remineralização dos dentes após condicionamento ácido e remineralização dos dentes após branqueamento. flúor gel de 1 minuto: rapidez no atendimento. flúor neutro: fluoreto de sódio 2%.. não tem corantes. gel neutro transparente e com agradável sabor menta. além de segura, sua aplicação é muito prática devido à sua tixotropia. seu grau de viscosidade mantém o gel na moldeira sem escorrer. sob pressão, sua viscosidade diminui e o flúor penetra nas áreas interproximais. composição: fluoreto de sódio, sacarina sódica, celozine qp 100, propilenoglicol, glicedrina, água desmineralizada. embalagem com 200ml.. marca de referência nova dfl ou similar		FR	200,00		
00083	FORMOCRESOL a formulação obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. frasco com 10ml. marca de referência: biodinâmica ou similar.		FR	20,00		
00084	GEL CONDICIONADOR ACIDO DE ESMALTE contém 37% de ácido fosfórico, o que proporciona um excelente ataque ácido ao esmalte e à dentina. apresentado como gel tixotrópico, assegurando uma fácil aplicação. embalagem c/ 3 seringas de 2,5ml cada. ataque ácido em esmalte e /ou dentina a fim de promover a exposição da trama de colágeno presente na dentina, assim como uma maior retenção micro-mecânica em restaurações diretas com materiais resinosos. também indicado em tratamentos preventivos de selamento de fôssulas e fissuras. marca de referência: dfl ou similar.		PCT	200,00		
00085	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO pacote contendo 100 unidades		PCT	500,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____/_____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00086	HIDROXIDO DE CALCIO P.A tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. protege a polpa contra os estímulos termoeletricos.protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. os microorganismos não podem desenvolver-se em contato direto com o hidróxido de cálcio.o produto pode atuar por vários dias. provoca a inibição da proliferação bacteriana. pode privar os microorganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. o ph 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana.alto grau de pureza garantida pelos melhores fornecedores da matéria prima do mercado e a nossa constante avaliação laboratorial do embalagem com 10g. marca de referência: biodinâmica ou similar.		FR	50,00		
00087	INDICADOR BIOLÓGICO C/ 10 UNIDADES para vapor (do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 24 horas, para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado em autoclaves gravitacionais ou a vácuo. a tira contendo esporos está armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. a ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. composição: cada tubo contém uma população de esporos de geobacillus stearothermophilus embebidos em uma tira de papel. possui, além disso, um meio indicador de crescimento de cor púrpura contido na ampola de vidro. classificação: (atcc7953 - iso 11138) parâmetros: ciclos de 121°C a 134°C. validade: 2 anos. tempo de resposta: 24 horas. temperatura de incubação: 56°C +/- 2°C.		CX	400,00		
00088	INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 do tipo integrador, possui uma tinta indicadora que muda de cor e apresenta uma resposta integrada com os parâmetros críticos da esterilização: vapor, tempo e temperatura/pressão. proporciona uma leitura fácil e imediata, possui uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados. contém tintas reagentes de alta tecnologia e sensibilidade que controlam com exatidão todos os parâmetros críticos estabelecidos de tempo, vapor e temperatura. sua precisão é rigorosa, correspondendo à curva de morte do geobacillus stearothermophilus, proporcionando segurança e confiança total ao profissional. ecologicamente correto, atóxico e seguro, é fabricado conforme padrão internacional de qualidade iso - 11140-1. sua cor inicial muda para preto após o processo e não altera com o tempo, devendo ser arquivadas como prova legal do sucesso do ciclo. classe 5. ciclos de 121°C e 134°C; isento de chumbo;		UND	20.000,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____/_____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00089	IODOFORMIO estimula a proliferação celular.tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada. decompõe-se lentamente à temperatura corporal e ativa a fagocitose de resíduos irritantes. intensamente radiopaco. alto grau de pureza garantida pelos melhores fornecedores da matéria prima do mercado e a nossa constante avaliação laboratorial do produto. frasco com 10g. marca de referência: biodinâmica ou similar.		FR	30,00		
00090	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR AUTOPOLIMERIZAVEL A2 cimento à base de ionômero de vidro de presa química para restaurações dentais. cimento de presa rápida com maior capacidade de liberação e recarga de flúor. boa adesão ao esmalte e dentina. cor: a2. indicado para procedimentos como: restaurações de dentes decíduos, restaurações tipo classe iii e v, reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas, para tratamento restaurador atraumático (art), cimentações provisórias de coroas, restaurações provisórias. marca de referência: maxxion r - fgm		KIT	200,00		
00091	KIT ODONTOLÓGICO ADULTO kit de higiene bucal adulto contendo: 01 escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 17 cm, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado; 01 creme dental com flúor, contendo 1500ppm de flúor ativo, tripla proteção refrescante, composição aromática de menta, bisnaga plástica com 50 gramas; 01 fio dental em resina termoplástica, cera microcristalina e aroma, embalagem plástica, tipo pocket, com tampa flip, cortador metálico, rolo com 25 metros; 01 necessaire plástica em pvc maleável, 0,20 mm de espessura, medindo 12 x 20 cm, com sistema de abertura e fechamento através de zíper plástico, com a frente transparente e o verso branco leitoso. possibilidade de personalizar o texto, o desenho e a cor da impressão. marca de referência: medfio		KIT	2.000,00		
00092	KIT ODONTOLÓGICO INFANTIL kit de higiene bucal infantil contendo: 01 escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 15 cm, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado; 01 creme dental com flúor, contendo 1500ppm de flúor ativo, tripla proteção refrescante, composição aromática de menta, bisnaga plástica com 50 gramas; 01 fio dental em resina termoplástica, cera microcristalina e aroma, embalagem plástica, tipo pocket, com tampa flip, cortador metálico, rolo com 25 metros; 01 sacolinha plástica em pvc maleável, 0,20 mm de espessura, medindo 12 x 20 cm, com sistema de abertura e fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso. possibilidade de personalizar o texto, o desenho e a cor da impressão. marca de referência: medfio		KIT	4.000,00		
00093	LAMINA DE BISTURI Nº 15 5194 e bs 2982, utilizada para corte de pele e tecidos, retirada de pontos, a rigidez da lâmina é mais próxima possível da escala		UND	1.000,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____ / _____
Folhas _____
Matrícula _____
Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	vickers, não é inferior a 800hv, esterilizada a raio gama cobalto 80, com dose mínima de 25kgy (2.5m/rads), validade cinco anos, embalada individualmente em papel película laminada de fácil abertura, embalagem secundária contendo 100 unidades)					
00094	LIMA ENDODONTICA Nº 15 (21MM) CAIXA COM 6 UNIDADES instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) 02. disponível nos tamanhos iso nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular.indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. embalagem com 6 unidades. marca de referência: maillefer ou similar		CX	20,00		
00095	LIMA ENDODONTICA Nº 10 (21MM) CAIXA COM 6 UNIDADES instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) 02. disponível nos tamanhos iso nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular.indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. embalagem com 6 unidades. marca de referência: maillefer ou similar		CX	20,00		
00096	LIMA PARA OSSO utilizada para remodelar o osso. também conhecida como lima seldin. 18 cm. produzido em aço inoxidável. autoclavável. marca de referência: golgran ou similar.		UND	20,00		
00097	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 confeccionada em látex natural. alta sensibilidade: formato anatômico; antiderrapante; texturizada; lubrificada com pó absorvível. esterilizadas por raio gama ou eto ou feixe de elétrons. marca de referência: mucambo ou similar.		PAR	1.000,00		
00098	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL tripla, fabricadas em não-tecido de estrutura plana, flexível e porosa, composto por grânulos de resina de polipropileno, unidos por processo térmico. clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico. características do material: duas camadas externas de não tecido 100% polipropileno. uma camada de filtro de retenção bacteriana meltblow. eficiência de filtração bacteriana:99,92%. com plástico; excelente distribuição e homogeneidade dos filamentos; boa resistência mecânica: leveza extraordinária; não libera fiapos; enerte e antisséptico; hipoalergênico e atóxico; baixa condutividade térmica; baixa inflamabilidade; laudo de filtragem. oferece segurança em locais que		CX	1.000,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____/_____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	necessitam cuidados contra respingos de saliva e contaminação bacteriana. caixa contendo 50 unidades. marca de referência: medix, protdesc ou similar.					
00099	MASCARA N95 99% BFE respirador descartável, dobrável, sem válvula. azul. indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos até 10 vezes seu limite de tolerância; possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça; fácil manuseio e colocação; confortável; aprovada pelo ministério do trabalho (ca); clipe de material flexível sem memória; elástico ajustável preso à presilhas; fácil manuseio e colocação. composição: camadas filtrantes sintéticas, tratadas eletrostaticamente. caixa contendo 20 unidades. marca de referência: descarpac ou similar.		CX	50,00		
00100	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO para uso odontológico, permite a confecção de restaurações temporárias de longa duração, podendo ser mantido na cavidade bucal por até dois anos. material ideal para a confecção de base de restaurações de amálgama. durabilidade dos curativos, alta resistência à compressão, indicado para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos), forramento de cavidades sob restauração de amálgama, material restaurador de dentes decíduos e também usado para odontogeriatría, é um produto ideal devido a rapidez, à facilidade de manipulação e às propriedades sedativas, composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol, embalagem com 38g de pó + 15ml de líquido. marca de referência: dentsply sirona ou similar.		KIT	100,00		
00101	MATRIZ DE AÇO (0,05 X 5 X 500MM) fitas de aço inoxidável, apresentadas em rolos. usada para substituir uma ou mais paredes ausente do dente. ideal para promover o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. de fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. embalagem com 1 rolo. 5x0,05x500mm ou 7x0,05x500mm. marca de referência: microdont ou similar.		UND	200,00		
00102	MATRIZ DE AÇO (0,05 X 7 X 500MM) fitas de aço inoxidável, apresentadas em rolos. usada para substituir uma ou mais paredes ausente do dente. ideal para promover o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. de fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. embalagem com 1 rolo. 5x0,05x500mm ou 7x0,05x500mm. marca de referência: microdont ou similar.		UND	200,00		
00103	MICROBRUSH aplicador descartável. possui um design exclusivo que facilita a aplicação em áreas de difícil acesso em preparos cavitários e condutos radiculares. possui 2 pontos de dobra. permite a dobra em dois pontos, permitindo alcançar angulações superiores a 180°. extra fino. embalagem contendo 100 unidades cada uma e instruções de uso na própria embalagem. marca de referência: fgm ou similar		UND	300,00		
00104	MICROMOTOR possui alto torque e baixa emissão de ruídos. além de ter rotação no sentido horário e anti-horário, ele possui ranhuras antiderrapantes e um		UND	50,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____/_____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	corpo ergonômico para facilitar o uso pelo cirurgião-dentista. design arredondado com linhas arredondadas; fabricado em alumínio com tratamento anodizado; autoclavável a até 135c; ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulação de rotação. disponibiliza niple de encaixe para mangueira. sistema de refrigeração externo padrão, que reduz a possibilidade de entupimento, possibilita de entupimento, possibilita a substituição da mangueira de passagem de água, evitando a contaminação cruzada, e refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando superaquecimento. rotação. de 5.000 rpm a 20.000 rpm. possui regulação de rotação/inversão no corpo do micromotor. pressão de ar de trabalho 40 libras (psi) acoplamento. através do sistema inta. peso ideal. peso líquido inferior a 83,0					
00105	OBTURADOR PROVISÓRIO indicado para fechamento temporário de cavidades dentais em tratamentos endodôntico prevenindo contaminações. apresenta adesão às paredes da cavidade e um vedamento marginal satisfatório, sendo de suma importância durante os procedimentos endodônticos, em especial quando se realiza o curativo de demora e após obturações dos canais radiculares. sem flúor. composição: óxido de zinco, sulfato de cálcio, óxido de ferro amarelo, espessante, sulfato de zinco, óleo de silicone, aromatizante.		FR	100,00		
00106	OLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO óleo mineral de baixa viscosidade. detém e previne a oxidação devido à umidade do ar. lubrifica, limpa e protege as peças de mão odontológicas. produto ecológico, não contém cfc e não agride a camada de ozônio. 2 em 1: um único óleo para baixa e alta rotação. embalagem: 200ml/143g. marca de referência: dabi atlant ou similar.		UND	300,00		
00107	OXIDO DE ZINCO usado como agente de restauração provisória, agente de forramento de cavidade, agente para cimentação provisória ou permanente, agente para obturação de canais radiculares ou como cimento cirúrgico. seu ph é praticamente neutro tendendo para ligeira alcalinidade, sendo, portanto, menos irritante que outros cimentos. estudos têm demonstrado que a infiltração marginal é mínima, com excelente adaptação após sua inclusão na cavidade. efeito isolante. possui contração mínima. ótimo vedamento marginal. efeito anódino. matéria prima de alta qualidade garantindo grande teor de pureza. embalagem com 50g. marca de referência: biodinâmica ou similar		UND	30,00		
00108	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 100M mantém a barreira bacteriológica necessária para a esterilização do conteúdo. pode ser utilizado com instrumentos médicos, odontológicos, veterinários e de estética. indicado para esterilização à vapor, gás óxido de etileno (eto) e raio gama. é fabricado com papel grau cirúrgico e filme laminado multicamadas de poliéster e polipropileno. disponível em rolo para facilitar o uso; impressão fora da área de contato com os produtos a		RL	100,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____/_____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	serem esterilizados; indicadores químicos que mudam de cor após entrarem em contato com o agente esterilizante; direcionamento do corte; maior eficiência; selagem tripla . marca de referência: pack gc ou similar. zermatt/rms: 80132080005					
00109	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M mantém a barreira bacteriológica necessária para a esterilização do conteúdo. pode ser utilizado com instrumentos médicos, odontológicos, veterinários e de estética. indicado para esterilização á vapor, gás óxido de etileno (eto) e raio gama. é fabricado com papel grau cirúrgico e filme laminado multicamadas de poliéster e polipropileno. disponível em rolo para facilitar o uso; impressão fora da área de contato com os produtos a serem esterilizados; indicadores químicos que mudam de cor após entrarem em contato com o agente esterilizante; direcionamento do corte; maior eficiência; selagem tripla.marca de referência: pack gc ou similar. zermatt/rms: 80132080005		RL	100,00		
00110	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO possui ação bactericida de amplo espectro. quantidades mínimas deste produto são bastante eficazes para a medicação de todo o canal radicular. frasco com 20ml. marca de referência: biodinâmica ou similar.		FR	50,00		
00111	PASTA PROFILATICA COM 90G indicado na limpeza profilática para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais. composta por: carbonato de cálcio, pedra pomes, glicerina, lauril sulfato de sódio, flavorizante, edulcorante, espessante, conservante, água purificada e flúor (2000 ppm). formulação sem óleo. boa consistência / textura adequada. não danifica o contra ângulo (instrumento utilizado para aplicação da pasta). embalagem plástica de fácil manuseio (fechamento perfeito para evitar ressecamento). sabor tutti-frutti. marca de referência: maquirá ou similar.		UND	150,00		
00112	PEDRA POMES indicada na limpeza e polimento dos dentes e trabalhos protéticos. pura ou com água pode ser utilizada para polir restaurações metálicas e próteses. excelente homogeneidade e isento de precipitações. granulação extra fina. marca de referência: maquirá ou similar.		UND	40,00		
00113	PELICULA RADIOGRAFICA ADULTO PERIAPICAL E.SPEED indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. filme e-speed. cor azul. velocidade intermediária (velocidade e).validade: 2 anos após sua fabricação. embalagem com 150 unidades. marca de referência: carestream dental ou similar.		UND	50,00		
00114	PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL TAMANHO INFANTIL indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 22x35mm), processamento manual ou automático. filme insight infantil periapical. cor roxa. alta velocidade f. validade: 2 anos após sua fabricação. embalagem com 100 unidades.marca de referência: carestream dental ou similar.		UND	30,00		
00115	PINÇA CLINICA confeccionada em aço inoxidável. autoclavável. possui pino guia. garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.marca de		UND	50,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____/_____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	referência: golgran ou similar.					
00116	PONTA PARA ULTRASSOM (TIPS) PERIO SUB construídas em aço inoxidável de alta qualidade. possuem acabamento externo polido. rosca de encaixe possui padrão iso m3.5x0.35 6g, essa rosca permite que as pontas possam ser utilizadas em toda a linha de ultrassom que possuam sistema de transdutor cerâmico. são autoclaváveis a uma temperatura máxima de 135°C. ponta universal indicada para trabalhos subgingivais profundos, remoção de pinos e cimentos. marca de referência: dabi atlant ou similar.		UND	50,00		
00117	PONTA PARA ULTRASSOM (TIPS) PERIO SUPRA construídas em aço inoxidável de alta qualidade, possuem acabamento externo polido para aumentar sua resistência a corrosão. a rosca de encaixe possuem padrão iso m3.5x0.35 6g, permite que as pontas possam ser utilizadas em toda a linha de ultrassom que possuam sistema de transdutor cerâmico. são autoclaváveis a uma temperatura máxima de 135°C. é uma ponta universal, indicada para trabalhar todas as superfícies dos dentes.. marca de referência: dabi atlant ou similar.		UND	50,00		
00118	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM produto confeccionado em aço inoxidável aisi - 420, embalado individualmente constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, garantia de dez anos contra os defeitos de fabricação, fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade. normas abnt. marca de referência: golgran ou similar.		UND	50,00		
00119	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE - ADULTO é indicado para matrizes tofflemire, utilizado na vestibular e na língua, com diferentes larguras e curvaturas de matriz, permite a obtenção do ponto de contato de forma rápida e fácil em restaurações de classe ii. confeccionado em aço inoxidável cirúrgico. autoclavável. tamanho adulto. marca de referência: golgran ou similar.		UND	50,00		
00120	POSICIONADOR DE PELICULA RADIOGRAFICA AUTOCLAVAVEL INFANTIL indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de raios-x odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. produto autoclavável. autoclavável em até 121°C. deve conter: 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para radiografia interproximal bite wings; 1 pote para armazenamento; 3 dispositivo para mordida (azul). marca de referência: maquina ou similar.		UND	20,00		
00121	POSICIONADOR RADIOGRAFICO AUTOCLAVAVEL ADULTO indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de raios-x odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. produto autoclavável. autoclavável em até 121°C. deve conter: 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior		UND	20,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____/_____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	direito; 1 posicionador para radiografia interproximal bite wings; 1 pote para armazenamento; 3 dispositivo para mordida (azul). marca de referência: maquina ou similar.					
00122	REFIL DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 consistência: composta. preenchimento: 2,5mm; composição: tegdma, bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-benzotriazolil-4-metilfenol; sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia; maior fluorescência; ótimos resultados estéticos; rende até 30 restaurações de dentes anteriores, ou 20 de dentes posteriores. aplicação: resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em classes i, ii, iii, iv e v, incluindo superfícies oclusais; restaurações indiretas: inlays, onlays e facetas; fechamento de diastemas; confecção de núcleos de preenchimento; esplintagem de dentes com mobilidade; moldagens de transferência: copings e transferentes de implantes. marca de referência: 3 m ou similar		UND	100,00		
00123	REFIL DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 consistência: composta. preenchimento: 2,5mm; composição: tegdma, bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-benzotriazolil-4-metilfenol; sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia; maior fluorescência; ótimos resultados estéticos; rende até 30 restaurações de dentes anteriores, ou 20 de dentes posteriores. aplicação: resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em classes i, ii, iii, iv e v, incluindo superfícies oclusais; restaurações indiretas: inlays, onlays e facetas; fechamento de diastemas; confecção de núcleos de preenchimento; esplintagem de dentes com mobilidade; moldagens de transferência: copings e transferentes de implantes. marca de referência: 3 m ou similar		UND	200,00		
00124	REFIL DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 consistência: composta. preenchimento: 2,5mm; composição: tegdma, bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-benzotriazolil-4-metilfenol; sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia; maior fluorescência; ótimos resultados estéticos; rende até 30 restaurações de dentes anteriores, ou 20 de dentes posteriores. aplicação: resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em classes i, ii, iii, iv e v, incluindo superfícies oclusais; restaurações indiretas: inlays, onlays e facetas; fechamento de diastemas; confecção de núcleos de preenchimento; esplintagem de dentes com mobilidade; moldagens de transferência: copings e transferentes de implantes. marca de referência: 3 m ou similar		UND	50,00		
00125	REFIL DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 consistência: composta. preenchimento: 2,5mm; composição: tegdma, bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-benzotriazolil-4-metilfenol; sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia; maior fluorescência; ótimos resultados estéticos; rende até 30 restaurações de dentes anteriores, ou 20		UND	50,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____/_____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	de dentes posteriores. aplicação: resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em classes i, ii, iii, iv e v, incluindo superfícies oclusais; restaurações indiretas: inlays, onlays e facetas; fechamento de diastemas; confecção de núcleos de preenchimento; espiantagem de dentes com mobilidade; moldagens de transferência: copings e transferentes de implantes. marca de referência: 3 m ou similar					
00126	RESINA BULK FILL é indicada para incremento único, até uma profundidade de 5 milímetros de cura usando 20 segundos através de um fotopolimerizador led ou durante 40 segundos através de um fotopolimerizador de luz halogênio. composição: udma ; bisgma ; bisema ; tegdma. consistência: composta. preenchimento: 5mm. cor universal. não há contração devido ser pré polimerizada. baseada na estética natural e das cores de esmalte e dentina. técnica de estratificação simples para reproduzir as cores naturais dos dentes. alto polimento e facilidade de esculpir. alta resistência a compressão e flexão. mantém o brilho permanente. marca de referência: aura sdi ou similar.		UND	60,00		
00127	RESINA COMPOSTA NANO HIBRIDA COM ZIRCONIA COR A2D resina composta fotopolimerizável para restaurações em dentes anteriores e posteriores. possui o equilíbrio ideal de translucidez entre dentina e esmalte, além de apresentar carga e excelentes propriedades mecânicas, garantindo a resistência necessária para restaurações posteriores. sua fórmula com zircônia e trifluoreto de yttrio, também permite que a cor apresente excelente propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência ideais se comparadas às características naturais do dente. ótima consistência, o que a torna uma resina muito fácil de esculpir e simples de polir. pode ser utilizada em técnicas de onestepcolor (apenas 1 cor de corpo) para dentes posteriores e/ou técnicas de estratificação com uso de +cores. marca de referência: ultradent ou similar.		UND	30,00		
00128	RESINA COMPOSTA NANO HIBRIDA COM ZIRCONIA COR A3B resina composta fotopolimerizável para restaurações em dentes anteriores e posteriores. possui o equilíbrio ideal de translucidez entre dentina e esmalte, além de apresentar carga e excelentes propriedades mecânicas, garantindo a resistência necessária para restaurações posteriores. sua fórmula com zircônia e trifluoreto de yttrio, também permite que a cor apresente excelente propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência ideais se comparadas às características naturais do dente. ótima consistência, o que a torna uma resina muito fácil de esculpir e simples de polir. pode ser utilizada em técnicas de onestepcolor (apenas 1 cor de corpo) para dentes posteriores e/ou técnicas de estratificação com uso de +cores. marca de referência: ultradent ou similar.		UND	30,00		
00129	RESINA COMPOSTA NANO HIBRIDA COM ZIRCONIA COR A3D resina composta fotopolimerizável para		UND	30,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____/_____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	restaurações em dentes anteriores e posteriores. possui o equilíbrio ideal de translucidez entre dentina e esmalte, além de apresentar carga e excelentes propriedades mecânicas, garantindo a resistência necessária para restaurações posteriores. sua fórmula com zircônia e trifluoreto de yttrio, também permite que a cor apresente excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência ideais se comparadas às características naturais do dente. ótima consistência, o que a torna uma resina muito fácil de esculpir e simples de polir. pode ser utilizada em técnicas de onestepcolor (apenas 1 cor de corpo) para dentes posteriores e/ou técnicas de estratificação com uso de +cores. marca de referência: ultradent ou similar.					
00130	RESINA FLOW resina com excelente adaptação às paredes cavitárias, com menor risco de infiltrações. alta resistência mecânica: 72% de carga em peso. fácil aplicação em cavidades de difícil acesso. não escorre do local onde é aplicado. a resina flui com facilidade, mas ao cessar a força aplicada ela se mantém estática. elevada resistência mecânica. resina composta. consistência: fluida. preenchimento: 2mm. média viscosidade. fotopolimerizável. polimeriza com luz azul na faixa de comprimento de onda entre 400 e 500nm. radiopaca. composição básica: 72 % de carga inorgânica silanizada composta de micropartículas de bário-alumino silicato e dióxido de silício nanoparticulado com tamanho de partícula na faixa de 0,05 a 5,0 microns. contém ainda monômeros metacrílicos (como tegdma, bis(ema), bis(gma)), canforquinona, co-iniciadores, conservantes e pigmentos. cor a2. validade: 4 anos a partir da data de fabricação. marca de referência: fgm ou similar.		UND	30,00		
00131	REVELADOR DENTAL RADIOGRAFICO indicado para revelação da imagem do exame na película de filme. utilizado na revelação do raio-x em reveladoras manuais é possível otimizar a velocidade e o contraste do filme. composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. pronto uso. marca de referência: carestream ou similar.		UND	100,00		
00132	ROLINHO DE ALGODÃO nº 2. indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. confeccionadas com fibras 100% algodão. macias e com ótimo poder de absorção. embalagem com 100 unidades. marca de referência: cremer ou similar.		PCT	600,00		
00133	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL indicado para o selamento de fôssulas e fissuras da face de dentes posteriores que apresentam anatomia complexa, em pacientes com alta atividade cariogênica e em dentes recém erupcionados. composição: monômero nco; nupol bis gma; tegdma, penta; n-metil dietolamina, bht; metacrilato de 2n mem; canforquinona; cervit t 1000; bário silanizado; fluoreto de sódio; cabosil ts 720 e titanox 325. embalagem: 01 seringa de selante fluroshield matizado com 2g e 03 pontas aplicadoras. cor: opaco marca de referência: dentsply sirona ou		UND	100,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____/_____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	similar.					
00134	SERINGA CARPULE COM REFLUXO fabricada em aço inoxidável. utilizada para aplicação de anestésias. com refluxo. evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.tamanho: 12,5 cm. marca de referência: golgran ou similar.		UND	50,00		
00135	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12% gluconato de clorexidina 0,12%. possui mecanismo de ação específico e ativo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas. clorexidina permanece nos substratos aniônicos é liberada gradualmente por até 8 horas. mecanismo de ação catiônica: a clorexidina adere fortemente aos substratos aniônicos. sem álcool. embalagem contendo 1000ml. marca de referência: colgate ou similar.		L	200,00		
00136	SOLUÇÃO HEMOSTATICA contém cloreto de alumínio em sua composição que age principalmente como um adstringente. não interfere na presa dos materiais de moldagem e pode ser usado por pacientes cardíacos, pois não contém epinefrina em sua fórmula. não mancha tecidos duros e/ou moles.possui grande ação adstringente, permitindo moldagens nítidas sem provocar retração gengival. frasco com 10 ml. marca de referência: biodinâmica ou similar.		FR	30,00		
00137	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE indicado para teste de vitalidade nos dentes. base de água. odor mentolado. sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento. embalagem contendo 200 ml. marca de referência: maquir ou similar.		UND	100,00		
00138	SUGADOR CIRURGICO ODONTOLOGICO produto esterilizado, fabricado em resina abs. produto descartável. auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas, periodontia, implantes e pequenas cirurgias médicas. oferece maior segurança nos procedimentos, diminuindo as chances de contaminação tanto do profissional como de seus pacientes. marca de referência: maquir ou similar.		CX	100,00		
00139	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL COM 40 UN confeccionado com tubo e ponteira atóxicos; arame em aço especial; desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional; ponteira macia e aromatizada sabor tutti-frutti. indicado para sucção da saliva e outros líquidos, que ficam na cavidade bucal durante procedimentos odontológicos.embalagem com 40 unidades.marca de referência: ss plus ou similar.		PCT	700,00		
00140	TESOURA IRIS RETA 12 cm produto confeccionado em aço inoxidável aisi - 420, embalado individualmente constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, garantia de dez anos contra os defeitos de fabricação, fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade. normas abnt. marca de referência: golgran ou similar.		UND	50,00		
00141	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA AMALGAMA 4MM utilizada para acabamento de restaurações interproximais. tiras em aço inox. super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, o que		PCT	300,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____ / _____
Folhas _____
Matrícula _____
Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	facilita o ponto de contato. sem centro neutro. tamanho: 4mm. embalagem com 12 unidades. marca de referência: fava ou similar.					
00142	TIRA DE LIXA DE PAPEL PARA ACABAMENTO DE RESINA são flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões proximais. seus diamantes naturais possuem maior durabilidade e um corte macio. seu centro neutro facilita a inserção entre os dentes. utilizada na regularização em restaurações interproximais a base de resinas compostas. autoclavável. embalagem com 50 unidades de 2,5mm.		PCT	20,00		
00143	VASELINA SOLIDA FRASCO COM 90GR indicado como emoliente. no tratamento de rachaduras da pele, como umectante. tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais. validade: 36 meses. tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. não é indicado o uso sobre preservativo de borracha. embalagem com 1 pote de 90g.		FR	50,00		
00144	VERNIZ COM FLUORETO DE SÓDIO E CÁLCIO fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie dental. tratamento dessensibilizante de colos dentinários. para uso nas superfícies dentárias descalcificadas e fissuras descoloradas. como método preventivo da cárie em dentes com aparelhos ortodôntico. têm a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização. embalagem com 10ml + solvente com 10ml. marca de referência: sswwhite ou similar.		FR	100,00		
00145	AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT MANGA LONGA vestimenta para uso odonto-médico-hospitalar com a finalidade de proteger o corpo do profissional de saúde para reduzir os níveis de contaminação/ infecção através de respingos e aerossóis com potencial infeccioso. não estéril; descartável; material: tecido não tecido (tnt) 100% polipropileno. gramatura: 40 g/m2; tipo de fechamento: posterior com tiras de amarrar no pescoço e na cintura; modelo da manga: longa com punho de elástico; propriedade: hidrorrepelente; tamanho: único; cor: branca. deve atender a norma abnt nbr 16693:2022..		UN	2.500,00		

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação Nº: 420/2023

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de artigos médicos hospitalares e odontológicos, para serem utilizados nos diversos processos de trabalhos ofertados pelo município, através das Equipes de Saúde Bucal, cujos itens e especificações estão descritos na solicitação nº 420/2023, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Para aquisição dos bens será adotado o Sistema de Registro de Preços.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

1.3. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: aquisição parcelada de artigos médicos hospitalares e odontológicos, para serem utilizados nos diversos processos de trabalhos ofertados pelo município, através das Equipes de Saúde Bucal. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

2. DA NATUREZA DO OBJETO

2.1. Os bens objeto desta aquisição são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado (ou de baixa complexidade) e não se enquadram como sendo de luxo.

3. VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses. A Gerência de Compras da Prefeitura Municipal de Domingos Martins emitirá a Autorização de Fornecimento para entrega do objeto, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido neste Termo de Referência.

3.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação das propostas.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz-se necessário a aquisição de artigos médicos hospitalares e odontológicos, para serem utilizados nos diversos processos de trabalhos ofertados pelo município, através das Equipes de Saúde Bucal.

A aquisição dos materiais solicitados tem como principal objetivo, suprir as necessidades existentes na Clínica Odontológica da Sede e demais Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, assim como, diante da adequação dos serviços odontológicos a serem ofertados.

5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

5.1 Indicação de Marca ou Modelo

5.1.1 Na presente aquisição são indicadas as seguintes marcas ou similar(es):

- 001 - Abridor de boca molt infantil - Golgran
- 002 - Abridor de boca tipo Abritec - Maquira
- 003 - Adesivo dentinario monocomponente - 3M
- 004 - Afastador de minessota - Golgran
- 006 - Agulha gengival curta 30g - DFL
- 007 - Agulha gengival extra curta descartável - DFL
- 008 - Agulha gengival longa - DFL
- 010 - Algodão hidrófilo não estéril - Delicato
- 011 - Anestésico cloridrato de lidocaina - DFL
- 012 - Anestésico tópico a 2% - DFL
- 013 - Aparelho de fotopolimerizador sem fio - MMO
- 014 - Aplicador de hidróxido de cálcio - Duflex-SS White
- 015 - Avental de borracha plumbífero adulto - NMartins
- 016 - Avental de borracha plumbífero infantil - NMartins
- 019 - Babador odontológico descartável - SS Plus
- 020 - Bandeja inox 22x12x1,0cm - Fava, Golgran



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

- 021 - Bicarbonato de sódio - Dcma, Airom
- 022 - Broca AR nº 1011 - Kg Sorensen
- 023 - Broca AR nº 1012 - Kg Sorensen
- 024 - Broca AR nº 1013 - Kg Sorensen
- 025 - Broca AR nº 1014 - Kg Sorensen
- 026 - Broca AR nº 1015 - Kg Sorensen
- 027 - Broca AR nº 1016 - Kg Sorensen
- 028 - Broca AR nº 2112 - Kg Sorensen
- 029 - Broca AR nº 1012 haste longa - Kg Sorensen
- 030 - Broca AR nº 1014 haste longa - Kg Sorensen
- 031 - Broca AR nº 1016 haste longa - Kg Sorensen
- 032 - Broca AR nº 2135 F - Kg Sorensen
- 033 - Broca AR nº 3118 F - Kg Sorensen
- 034 - Broca AR nº 3118 FF - Kg Sorensen
- 035 - Broca AR nº 3168 F - Kg Sorensen
- 036 - Broca AR nº 3195 F - Kg Sorensen
- 037 - Broca AR nº 3195 FF - Kg Sorensen
- 038 - Broca BR 1 - Kavo
- 039 - Broca BR ½ - Kavo
- 040 - Broca BR 2 - Kavo
- 041 - Broca BR 3 - Kavo
- 042 - Broca BR 4 - Kavo
- 043 - Broca BR 5 - Kavo
- 044 - Broca BR 6 - Kavo
- 045 - Broca BR 7 - Kavo
- 046 - Broca BR 8 - Kavo
- 047 - Broca carbide esférica nº 2 - Kg Sorensen
- 048 - Broca carbide esférica nº 4 - Kg Sorensen
- 049 - Broca carbide esférica nº 6 - Kg Sorensen
- 050 - Broca para polimento de resina ponta schofu cônica - Labordental
- 051 - Broca para polimento de resina ponta schofu esférica - Labordental
- 052 - Broca zecrya cirúrgica 23mm - Angelus
- 053 - Broca zecrya cirúrgica 28mm - Angelus
- 055 - Cabo para espelho odontológico - Golgran
- 056 - Caneta de alta rotação - Dabi Atlant
- 057 - Carbono para articulação - Angelus
- 060 - Cimento de hidróxido de cálcio - Dentspl
- 062 - Contra ângulo - Dabi Atlant
- 063 - Creme dental Fluoretado - Colgate
- 064 - Cunha anatômica de madeira - TDV
- 065 - Curativo Alveolar com propolis - Biodinâmica
- 066 - Câmara para revelação com iluminação - Advanced Biotron
- 068 - Escova dental adulto - Colgate
- 069 - Escova dental infantil - Colgate infantil/Dr. Rabbit
- 070 - Escova Robson reta - American Burrs
- 071 - Espátula de inserção nº 01 - Golgran
- 072 - Espátula plástica para ionomero - Jon
- 073 - Espelho clínico sem aumento nº 05 - Duflex-SS White
- 074 - Esponja hemostática - Maquira
- 075 - Eugenol - Biodinâmica
- 076 - Evidenciador de placa bacteriana - Biodinâmica



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

- 077 - Fio de sutura agulhado de seda nº 4.0 - Shalon
- 078 - Fio dental 50m - Hillo
- 079 - Fio dental 500m - Hillo
- 080 - Fita matriz de poliéster - K-dente
- 081 - Fixador radiográfico odontológico - Kodak
- 082 - Fluor gel neutro contendo floureto de sódio a 2% - DFL
- 083 - Formocresol - Biodinâmica
- 084 - Gel condicionador acido de esmalte - DFL
- 086 - Hidróxido de cálcio P.A. - Biodinâmica
- 089 - Iodoformio - Biodinâmica
- 090 - Ionomero de vidro restaurador - Maxxion R - FGM
- 091 - Kit odontológico adulto - Medfio
- 092 - Kit odontológico infantil - Medfio
- 094 - Lima endodontica nº 15 (21mm) - Maillefer
- 095 - Lima endodontica nº 10 (21mm) - Maillefer
- 096 - Lima para osso - Golgran
- 097 - Luva cirúrgica estéril nº 6,5 - Mucambo
- 098 - Máscara cirúrgica descartável tripla - Medix, Protdesc
- 099 - Máscara N 95 99% BFE - Descarpack
- 100 - Material restaurador intermediário - Dentsply
- 101 - Matrix de aço (0,05 X 5 X 500mm) - Microdont
- 102 - Matriz de aço (0,05 X 7 X 500mm) - Microdont
- 103 - Microbruush - FGM
- 106 - Óleo lubrificante para baixa e alta rotação - Dabi Atlant
- 107 - Oxido de zinco - Biodinâmica
- 108 - Papel grau cirúrgico 150mm x 100m - Pack GC, Zermatt/RMS:80132080005

- 109 - Papel grau cirúrgico 200mm x 100m - Pack GC, Zermatt/RMS:80132080005
- 110 - Paramonoclorofenol canforado - Biodinâmica
- 111 - Pasta profilática com 90g - Maquira
- 112 - Pedra pomes - Maquira
- 113 - Película radiográfica adulto - Carestream Dental
- 114 - Película radiográfica infantil - Carestream Dental
- 115 - Pinça clínica - Golgran
- 116 - Ponta para ultrassom (Tips) pério sub - Dabi Atlant
- 117 - Ponta para ultrassom (Tips) pério supra - Dabi Atlant
- 118 - Porta agulha mayo hegar 14cm - Golgran
- 119 - Porta matrix tofflemire - adulto - Golgran
- 120 - Posicionador de película radiográfica autoclavanal infantil - Maquira
- 121 - Posicionador de película radiográfica autoclavanal adulto - Maquira
- 122 - Refil de resina fotopolimerizavel A1 - 3M
- 123 - Refil de resina fotopolimerizavel A2 - 3M
- 124 - Refil de resina fotopolimerizavel A3 - 3M
- 125 - Refil de resina fotopolimerizavel A3,5 - 3M
- 126 - Resina bulk fill - Aura SDI
- 127 - Resina composta nano hibrida com zirconia cor A2D - Ultradent
- 128 - Resina composta nano hibrida com zirconia cor A3B - Ultradent
- 129 - Resina composta nano hibrida com zirconia cor A3D - Ultradent
- 130 - Resina fow - FGM
- 131 - Revelador dental radiográfico - Carestream Dental



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

- 132 - Rolinho de algodão nº 2 - Cremer
- 133 - Selante fotopolimerizável - Dentsply
- 134 - Seringa carpule com refluxo - Golgran
- 135 - Solução de clorexidina 0,12% - Colgate
- 136 - Solução hemostática - Biodinâmica
- 137 - Spray para teste de vitalidade - Maquira
- 138 - Sugador cirúrgico odontológico - Maquira
- 139 - Sugador de saliva descartável - SS Plus
- 140 - Tesoura iris reta 12cm - Golgran
- 141 - Tira de lixa de aço para amálgama 4mm - Fava
- 144 - Verniz com fluoreto de sódio e cálcio - SsWhite

5.2. Apresentação de Amostra

5.2.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização, divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

5.2.2. Serão exigidas amostras de todos os itens:

Ficando dispensadas amostras que forem cotadas nas marcas de referência.

5.2.3. As amostras deverão ser entregues no endereço identificado a seguir, no prazo limite de 2 dias, contados da convocação, sendo que a contratada assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

Endereço: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua dos Manacás, nº 50, Jardim Campestre, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, próximo ao Material de Construção JRD.

5.2.4. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo interessado, antes de findo o prazo, que será submetida à aprovação do Município.

5.2.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

5.2.6. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, contidos na Solicitação nº 416/2023, bem como as especificações legíveis na rotulagem para identificação do produto solicitado.

5.2.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.2.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

5.2.9. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues que foram reprovadas, deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

5.2.10. As amostras aprovadas ficarão de posse do Município para conferência por ocasião da entrega dos bens.

5.2.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.3. Subcontratação

5.3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto.

5.4. A presente aquisição dispensa garantia ou assistência técnica.

5.5. Validade dos Produtos

5.5.1. O prazo de validade dos produtos na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Ocorrendo fato superveniente, no qual o fornecedor não possa realizar a entrega no prazo especificado, deverá comunicar as razões respectivas com, pelo menos, 02 (dois) dias de antecedência, com a formalização de solicitação de prorrogação de prazo e documentos comprobatórios, para análise e decisão da Administração, observando-se o preceito da razoabilidade e considerando-se os prejuízos à Prefeitura/FMS, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Caso a entrega não seja efetuada no prazo estabelecido, e não havendo justificativa aceita pela Administração, o fornecedor sujeitar-se-á às penalidades decorrentes deste fato.

6.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua dos Manácas, nº 50, Jardim Campestre, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, próximo ao Material de Construção JRD, respeitando o prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.5. O transporte e a entrega do objeto no local indicado acima é de responsabilidade do fornecedor.

6.6. A entrega deverá ser realizada pelo fornecedor em dias úteis, obedecendo ao horário de funcionamento da Prefeitura/FMS, com início a partir das 7 horas e encerramento, no máximo, às 16 horas.

6.7. A Prefeitura/FMS não se obriga ao recebimento dos bens em horários ou dias em que não há expediente nas repartições públicas municipais.

6.8. Os bens deverão ser entregues em embalagem original, sem avarias, identificados com informações precisas, corretas, claras e em língua portuguesa sobre suas características, devendo conter na embalagem as especificações solicitadas.

6.9. Será recusado produto deteriorado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação e distribuição.

6.10. Os bens objeto deste Termo de Referência serão recebidos:

6.10.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências e especificações solicitadas.

6.10.2. O recebimento provisório está voltado à conferência do material, confrontando-se Nota Fiscal do



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico N° 000005/2024

fornecedor com os respectivos registros e controles de compra.

6.10.3. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório.

6.11. Para o recebimento definitivo será verificado se os bens atendem a todas as especificações solicitadas.

6.12. Sendo verificado pela Administração a necessidade de realização de testes para apuração das especificações, será comunicado à empresa, ficando o prazo de recebimento definitivo automaticamente suspenso até o resultado dos testes.

6.13. Constatadas irregularidades no objeto, o Município poderá:

6.13.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.13.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a Administração, no prazo máximo de (03) três dias, contados da notificação por escrito, sem acréscimo no valor da aquisição. O Município aceitará apenas uma única substituição, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6.13.3. Se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.13.4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, sem acréscimo no valor da aquisição.

6.13.5. O recebimento provisório ou definitivo não isenta o fornecedor quanto às responsabilidades futuras sobre a qualidade do produto entregue durante o prazo de garantia e as respectivas condições.

6.13.6. Se verificada, a qualquer tempo, a inadequação do produto, e a empresa não realizar a troca nos prazos e condições previstas, ou se o material trocado também apresentar inadequação, a empresa ficará sujeita às penalidades, sem isenção da responsabilidade criminal.

7. SOBRE O PAGAMENTO

7.1. A efetivação do pagamento estará sujeita à entrega e ao aceite total e definitivo dos bens.

7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o aceite total e definitivo dos produtos e o ateste da Secretaria requisitante, com a apresentação da Nota Fiscal dos serviços prestados, sem emendas ou rasuras, conforme Autorização de Fornecimento emitida pelo Município.

7.3. Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova Nota Fiscal/Fatura definitivamente retificada.

7.4. O pagamento será efetuado através de depósito em conta-corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, constante na Nota Fiscal/Fatura.

7.5. O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado ao fornecedor cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico N° 000005/2024

7.6. A Prefeitura Municipal de Domingos Martins poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

7.7. Para a efetivação do pagamento, o fornecedor deverá manter as mesmas condições no que se refere à Proposta e à Habilitação, bem como fornecer os documentos necessários a comprovação da despesa exigidos pela secretaria requisitante.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

8.1. As condições da aquisição deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. A execução da aquisição será acompanhada e fiscalizada pelas servidoras identificados a seguir, da Secretaria Municipal de Saúde, de forma a fazer cumprir rigorosamente as condições expressas neste Termo de Referência.

- Luciana de Almeida Galvão, matrícula 8495, telefone (27)99836-5747 - e-mail-
almoxarifadosaude@domingosmartins.es.gov.br

- Michelli Caroline Koehler, matrícula 8973, telefone (27) 99836-5747 - e-mail -
almoxarifadosaude@domingosmartins.es.gov.br

- Rayane Del Puppo Haese, matrícula 18006, telefone (27) 3268-3266 - e-mail -
odontologia@domingosmartins.es.gov.br

9. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. Atender integralmente ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações, prazos e condições constantes no Termo de Referência, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e as especificações determinadas pela legislação em vigor.

9.2. Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento dos bens objeto deste Termo de Referência.

9.3. Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos.

9.4. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto.

9.5. Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como a amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

9.6. Comunicar ao Município, por escrito, quaisquer anormalidades, que ponham em risco o êxito e o cumprimento dos prazos, propondo as ações corretivas necessárias.

9.7. Assumir total responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes da execução



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

do fornecimento dos bens, isentando o Município de todas as reclamações que possam surgir, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na aquisição.

9.8. Arcar com todos os custos referentes ao fornecimento dos bens, tais como taxas, licenças, transporte, pagamento de funcionários e encargos sociais e todas as outras relacionadas ao fornecimento integral do objeto deste Termo de Referência.

9.9. Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

9.10. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da Ata de Registro de Preços.

9.11. Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Termo de Referência.

10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto e das cláusulas do Termo de Referência e do instrumento contratual.

10.2. Comunicar a contratada, **por escrito**, sobre as possíveis irregularidades observadas na entrega do material, nos descumprimentos de prazos, ou quando for constatado algum outro tipo de irregularidade, para a imediata adoção das providências a fim de sanar os problemas eventualmente ocorridos.

10.3. Efetuar o pagamento de acordo com as condições propostas no Termo de Referência.

10.4. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.

10.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pelo fornecedor fora das especificações do contrato.

10.6. Observar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

10.8. Prestar ao fornecedor informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

11. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A seleção do fornecedor será realizada pelo critério de menor preço por item desde que atenda às especificações e exigências deste Termo de Referência.

11.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, já adotadas pelo Município, e estarão especificadas no edital.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações nas quais incorrer, conforme especificado na Lei Federal nº 8.666/93.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

12.2. A contratada estará sujeita as disposições sancionatórias previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como aos procedimentos especificados na Instrução Normativa SCI nº 008/2018, de acordo com a última versão aprovada.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Domingos Martins para o ano de 2024.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico N° 000005/2024

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO FMS N° 000005/2024

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ N°....., LOCALIZADA À, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° E CPF N°....., DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

(LOCAL), ____ DE _____ DE 2024

.....
(NOME, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

(PAPEL TIMBRADO E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____/____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000005/2024

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

(LOCAL), ____ DE _____ DE 2024

.....
(NOME, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

(PAPEL TIMBRADO E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)

¹Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000005/2024

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA
À POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)
....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº.....,
PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000005/2024**,
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000005/2024**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000005/2024**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000005/2024** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000005/2024**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000005/2024** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000005/2024** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000005/2024** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000005/2024** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

(LOCAL), ____ DE _____ DE 2024

.....
(NOME, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

(PAPEL TIMBRADO E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000005/2024

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA
À POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)
....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº.....,
DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE
2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE
ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) E IGUAL OU INFERIOR A R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

(LOCAL), ____ DE _____ DE 2024

.....
NOME, ASSINATURA E CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL

.....
NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

CRC: _____

(PAPEL TIMBRADO E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____/_____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico N° 000005/2024

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão ELETRÔNICO FMS N° 000005/2024

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ N°....., LOCALIZADA
À, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)
....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° E CPF N°.....,
DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE DOMINGOSMARTINS/ES OU DE QUALQUER OUTRA
ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL,
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM
A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

(LOCAL), ____ DE _____ DE 2024

.....
(NOME, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

(PAPEL TIMBRADO E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico N° 000005/2024

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO FMS N° 000005/2024

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ N°....., LOCALIZADA
À, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)
....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° E CPF N°.....,
DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA
HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/FUNDO
MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS - PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 000005/2024.**

(LOCAL), ____ DE _____ DE 2024

.....
(NOME, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

(PAPEL TIMBRADO E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/_____
Folhas _____
Matrícula _____
Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000005/2024

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA
À, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)
....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº.....,
DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021 que possui os seguintes contratos firmados com a
Administração Pública no ano-calendário de realização desta licitação (OU: *que não possui contratos firmados com
a Administração pública no ano-calendário de realização desta Licitação*).

Nome do Órgão	Vigência do Contrato	Valor do Contrato
	Valor total dos Contratos	R\$ (xxxxxxx,xx)

(LOCAL), ____ DE _____ DE 2024

.....
(NOME, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

(PAPEL TIMBRADO E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº XXXX/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOMINGOS MARTINS**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Bernardino Monteiro, nº 178, Centro desta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 13.959.466/0001-60, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra **Zuleide Maria Cardozo**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, sediada na, em doravante designada FORNECEDOR, representada pelo(a) Sr.(a), tendo em vista o que consta no Processo nº 8756/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico FMS nº 000005/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos, para serem utilizados nos diversos processos de trabalhos ofertados pelo município, realizados através das Equipes de Saúde Bucal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico FMS nº 000005/2024.

1.2. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico FMS nº 000005/2024, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1.4. Serão registrados nesta ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

1.5. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços.

1.6. Será incluído nesta ata, na forma de anexo, o registro:

- dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação;
- dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e
- será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

1.6.1. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

1.6.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea "a" do subitem 1.6 antecederão aqueles de que trata a alínea "b" do referido item.

1.6.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o subitem 1.6



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico N° 000005/2024

somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nos casos previstos no item 14.11 do Edital da licitação.

1.7. O preço registrado nesta ata será divulgado no Diário Oficial dos Municípios (DOM), no site oficial da Prefeitura de Domingos Martins e no PNCP e disponibilizado durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data no Diário Oficial dos Municípios (DOM), e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso e do aceite formal do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Domingos Martins do exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

5.1. A efetivação do pagamento estará sujeita à entrega e ao aceite total e definitivo dos bens.

5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o aceite total e definitivo dos produtos e o ateste da Secretaria requisitante, com a apresentação da Nota Fiscal dos serviços prestados, sem emendas ou rasuras, conforme Autorização de Fornecimento emitida pelo Município.

5.2.1. Decorrido o prazo indicado, incidirá atualização financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira

VF = Valor da Nota Fiscal

ND = Número de dias em atraso

5.3. Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida ao fornecedor para



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico N° 000005/2024

retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova Nota Fiscal/Fatura definitivamente retificada.

5.4. O pagamento será efetuado através de depósito em conta-corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, constante na Nota Fiscal/Fatura.

5.5. O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado ao fornecedor cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

5.6. A Prefeitura Municipal de Domingos Martins poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

5.7. Para a efetivação do pagamento, o fornecedor deverá manter as mesmas condições no que se refere à Proposta e à Habilitação, bem como fornecer os documentos necessários a comprovação da despesa exigidos pela secretaria requisitante.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

6.1. O objeto do Termo de Referência deverá ser entregue no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Ocorrendo fato superveniente, no qual o fornecedor não possa realizar a entrega no prazo especificado, deverá comunicar as razões respectivas com, pelo menos, 02 (dois) dias de antecedência, com a formalização de solicitação de prorrogação de prazo e documentos comprobatórios, para análise e decisão da Administração, observando-se o preceito da razoabilidade e considerando-se os prejuízos à Prefeitura/FMS, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Caso a entrega não seja efetuada no prazo estabelecido, e não havendo justificativa aceita pela Administração, o fornecedor sujeitar-se-á às penalidades decorrentes deste fato.

6.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua dos Manácas, nº 50, Jardim Campestre, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, próximo ao Material de Construção JRD, respeitando o prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.5. O transporte e a entrega do objeto no local indicado acima é de responsabilidade do fornecedor.

6.6. A entrega deverá ser realizada pelo fornecedor em dias úteis, obedecendo ao horário de funcionamento da Prefeitura/FMS, com início a partir das 7 horas e encerramento, no máximo, às 16 horas.

6.7. A Prefeitura/FMS não se obriga ao recebimento dos bens em horários ou dias em que não há expediente nas repartições públicas municipais.

6.8. Os bens deverão ser entregues em embalagem original, sem avarias, identificados com informações precisas, corretas, claras e em língua portuguesa sobre suas características, devendo conter na embalagem as especificações solicitadas.

6.9. Será recusado produto deteriorado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação e distribuição.

6.10. Os bens objeto do Termo de Referência serão recebidos:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

6.10.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências e especificações solicitadas.

6.10.2. O recebimento provisório está voltado à conferência do material, confrontando-se Nota Fiscal do fornecedor com os respectivos registros e controles de compra.

6.10.3. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório.

6.11. Para o recebimento definitivo será verificado se os bens atendem a todas as especificações solicitadas.

6.12. Sendo verificado pela Administração a necessidade de realização de testes para apuração das especificações, será comunicado à empresa, ficando o prazo de recebimento definitivo automaticamente suspenso até o resultado dos testes.

6.13. Constatadas irregularidades no objeto, o Município poderá:

6.13.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.13.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a Administração, no prazo máximo de (03) três dias, contados da notificação por escrito, sem acréscimo no valor da aquisição. O Município aceitará apenas uma única substituição, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6.13.3. Se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.13.4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, sem acréscimo no valor da aquisição.

6.13.5. O recebimento provisório ou definitivo não isenta o fornecedor quanto às responsabilidades futuras sobre a qualidade do produto entregue durante o prazo de garantia e as respectivas condições.

6.13.6. Se verificada, a qualquer tempo, a inadequação do produto, e a empresa não realizar a troca nos prazos e condições previstas, ou se o material trocado também apresentar inadequação, a empresa ficará sujeita às penalidades, sem isenção da responsabilidade criminal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1. As condições da aquisição deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. A execução da aquisição será acompanhada e fiscalizada pelas servidoras identificados a seguir, da Secretaria Municipal de Saúde, de forma a fazer cumprir rigorosamente as condições expressas no Termo de Referência.

- Luciana de Almeida Galvão, matrícula 8495, telefone (27)99836-5747 - e-mail-almoxarifadosaude@domingosmartins.es.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

- Michelli Caroline Koehler, matrícula 8973, telefone (27) 99836-5747 - e-mail - almoxarifadosaude@domingosmartins.es.gov.br

- Rayane Del Puppo Haese, matrícula 18006, telefone (27) 3268-3266 - e-mail - odontologia@domingosmartins.es.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1.1. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto e das cláusulas do Termo de Referência e do instrumento contratual.

8.1.2. Comunicar a contratada, **por escrito**, sobre as possíveis irregularidades observadas na entrega do material, nos descumprimentos de prazos, ou quando for constatado algum outro tipo de irregularidade, para a imediata adoção das providências a fim de sanar os problemas eventualmente ocorridos.

8.1.3. Efetuar o pagamento de acordo com as condições propostas no Termo de Referência.

8.1.4. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.

8.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pelo fornecedor fora das especificações do contrato.

8.1.6. Observar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

8.1.8. Prestar ao fornecedor informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.2.1. Atender integralmente ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações, prazos e condições constantes no Termo de Referência, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e as especificações determinadas pela legislação em vigor.

8.2.2. Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento dos bens objeto do Termo de Referência.

8.2.3. Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos.

8.2.4. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto.

8.2.5. Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como a amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

8.2.6. Comunicar ao Município, por escrito, quaisquer anormalidades, que ponham em risco o êxito e o cumprimento dos prazos, propondo as ações corretivas necessárias.

8.2.7. Assumir total responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes da execução do fornecimento dos bens, isentando o Município de todas as reclamações que possam surgir, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na aquisição.

8.2.8. Arcar com todos os custos referentes ao fornecimento dos bens, tais como taxas, licenças, transporte, pagamento de funcionários e encargos sociais e todas as outras relacionadas ao fornecimento integral do objeto do Termo de Referência.

8.2.9. Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

8.2.10. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da Ata de Registro de Preços.

8.2.11. Manter, durante a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Termo de Referência.

8.2.12. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, e para aprendiz.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 9.1.1.** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 9.1.2.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 9.1.3.** Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.1.4.** Não assinar o esta Ata ou o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 9.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 9.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 9.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

9.2. O fornecedor/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** Advertência por escrito;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.3 A aplicação das sanções administrativas obedecerá as disposições do Decreto Normativo nº INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - Nº 010/2023 - VERSÃO 01.

9.4 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

9.5 Em caso de aplicação da penalidade de multa, serão obedecidos os seguintes critérios:

9.5.1 multa de mora - punição de caráter pecuniário e será aplicada no caso de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato (entrega de bens ou prestação de serviço), correspondendo ao percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor previsto no subitem 9.5.1.1, limitado a 30 (trinta) dias.

9.5.1.1 A base de cálculo será o valor total contratado, em se tratando de entrega única, e o valor da parcela em mora, no caso de entrega parcelada.

9.5.2 As sanções de **multa de mora ou de multa compensatória**, aplicadas individual ou acumuladamente, não poderão ser inferiores a **0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado em contratação direta** e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 9.1 deste contrato.

9.5.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada por meio da emissão de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou ainda judicialmente.

9.5.4 No cálculo de apuração do valor referente à penalidade de multa, deverão ser incluídos os dias de início, primeiro dia útil após o vencimento da obrigação, e o de efetivo adimplemento contratual.

9.5.5 A **multa compensatória** será aplicada por descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais. Possui caráter indenizatório, cujo objetivo é compensar a Administração pelos prejuízos causados e obedecerá às seguintes disposições:

I - o atraso injustificado e superior ao previsto no caput do artigo 8º (30 dias) será considerado inexecução contratual total ou parcial, sujeitando o infrator à cobrança, além de multa moratória, de multa compensatória de 1 a 5% (um a cinco por cento) sobre o valor total do contrato, conforme critérios estabelecidos no artigo 7º da IN IN SCI - Nº 010/2023 - VERSÃO 01, podendo ensejar sua extinção;

II - a inexecução, no todo ou em parte, de qualquer cláusula pactuada, sujeitando o infrator à multa compensatória de 6 a 10% (seis a dez por cento) sobre o valor total do contrato, podendo ensejar sua extinção.

9.5.6 O percentual estabelecido no inciso II do item 9.5.5 poderá ser dobrado, nos casos de reincidência.

9.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

10.1. É facultada a adesão a esta Ata de Registro de Preços, na condição de não participante, aos órgãos e entidades da Administração Pública municipal.

10.2 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens/serviços registrados, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
- c) na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021.

c.1) No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice proposto no Edital.

c.2) No caso de repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios do edital e da lei.

11.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.2.2. Na hipótese prevista no subitem 11.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

11.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto item 12 desta ata, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

11.2.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o Fundo Municipal de Saúde de Domingos Martins como gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.3.1. Para fins do disposto item 11.3, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Fundo Municipal de Saúde de Domingos Martins e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas nesta ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto do item 12 desta ata, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

11.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

11.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 12, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

11.3.5. Na hipótese de comprovação do disposto nos subitens 11.3 e 11.3.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.3.6. Para atualizar ou alterar os preços deverá ser emitida nova Ata de Registro de Preços, com a indicação dos novos preços a serem praticados, devendo ser assinada pelos órgãos gerenciador e participante e pelo fornecedor.

11.3.7. A Ata de Registro de Preços atualizada ou alterada deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

11.3.8. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, uma vez que a alteração da Ata não modifica automaticamente os contratos dela decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições desta ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) não retirar a Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 11.3.2; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Na hipótese prevista na alínea "d" do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

12.3. O cancelamento do registro será formalizado por Termo de Cancelamento do registro a ser elaborado pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora e encaminhado por meio de Ofício, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

12.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto nos subitens 11.2.3 e 11.3.4.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

13.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

13.1.1. O remanejamento somente será feito:

- a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000005/2024

13.1.2. O Órgão ou Entidade gerenciadora tendo estimado as quantidades que pretendia contratar será considerada participante para fins do remanejamento.

13.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

- a) as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
- b) o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13.1.4. Para fins do disposto no subitem 13.1, competirá ao Órgão ou Entidade Gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

13.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

13.1.6. Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto no subitem 13.1.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES REGISTRADOS

14.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora por meio de instrumento contratual, quando viável, emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de fornecimento, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

14.1.1. Os instrumentos de que o subitem anterior deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

14.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo que os valores acrescentados ou suprimidos não serão contabilizados no saldo desta Ata.

14.3. A vigência dos contratos decorrentes desta ata, poderá ser prorrogada se atender aos critérios definidos na Lei 14.133/2021, desde que os procedimentos para a prorrogação sejam realizados dentro do seu prazo de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico N° 000005/2024



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10 TEL: 2732683214

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____/____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico N° 000005/2024

14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos, e Decreto Normativo Municipal n° 4.393/2023.

